

ROTA#93 - 24 km, 43 minutos

Rotas de Sítio Brea - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil até CE-386, 127 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

A

Sítio Brea - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

B

Estrada sem nome - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

C

Estrada sem nome - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

D

Estrada sem nome - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

E

Estrada sem nome - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

F

Estrada sem nome - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

G

Estrada sem nome - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

H

CE-386, 127 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

Camada sem título

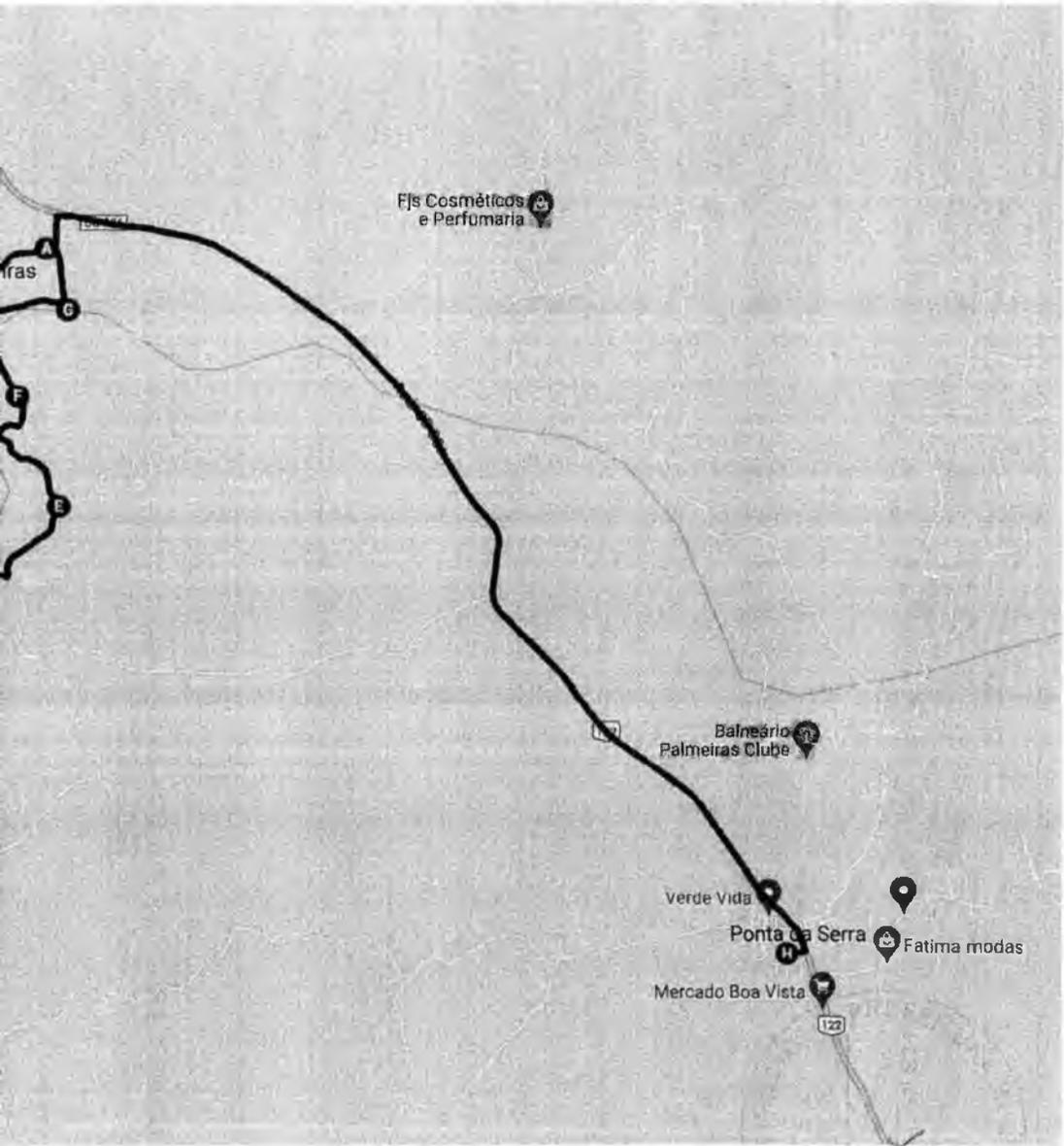


PONTO C 750 METROS

SÍTIOS BRÉA, CUTIA, UMARI (COCO BAR), MAMELUÇO II, MAMELUÇO I, INXU PARA: EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO



9



Els Cosméticos e Perfumaria

Baleário Palmeiras Clube

Verde Vida

Ponta da Serra

Mercado Boa Vista

Fatima modas

122

0000 1958

Carro 24 km, 43 minutos

A Sítio Brea - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

5,48 km, 12 minutos

Siga na direção oeste

2,32 km

Vire à esquerda

1,08 km

Vire à direita

948 m

Vire à esquerda

1,14 km

B Estrada sem nome - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

445 m, 1 minuto

Siga na direção noroeste

445 m

C Estrada sem nome - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

2,68 km, 6 minutos

Siga na direção nordeste

691 m

Vire à direita

948 m

Vire à direita

409 m

Vire à direita

412 m

Vire à direita na 1ª rua transversal

215 m

D Estrada sem nome - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

3,65 km, 8 minutos

Siga na direção noroeste

215 m

Vire à esquerda

412 m

Vire à direita

2,33 km

Vire à esquerda

694 m

E Estrada sem nome - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

1,21 km, 3 minutos

Siga na direção norte

41 m

Vire à esquerda

743 m

Vire à direita

428 m

F Estrada sem nome - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

1,25 km, 3 minutos

Siga na direção noroeste

655 m

Vire à direita

521 m



Vire à direita O destino estará à esquerda

69 m

G Estrada sem nome - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

8,93 km, 9 minutos

Siga na direção noroeste

460 m

Vire à direita

232 m

Vire à direita em direção à BR-122

88 m

Vire à direita na BR-122

8,01 km

Vire à direita na R. Maria da Silva Brito

138 m

H CE-386, 127 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

JJ20




ROTA#94 - 17 km, 22 minutos

Rotas de Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil até CE-386, 127 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

A

Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

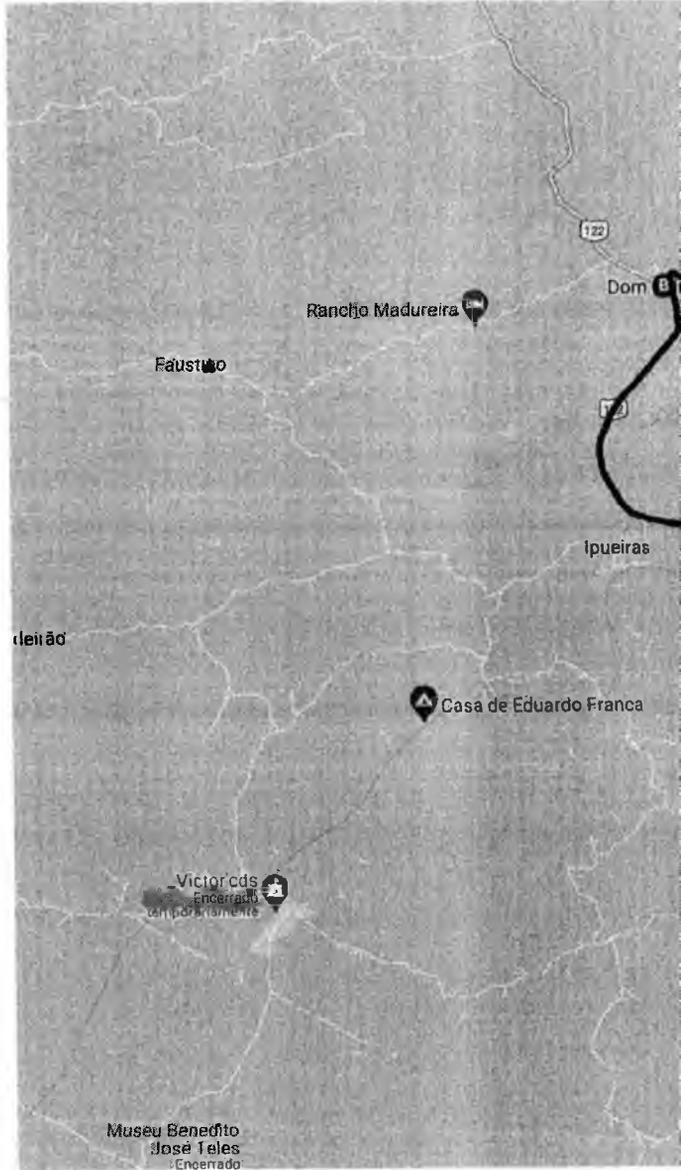
B

R. do Comercio, 250 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

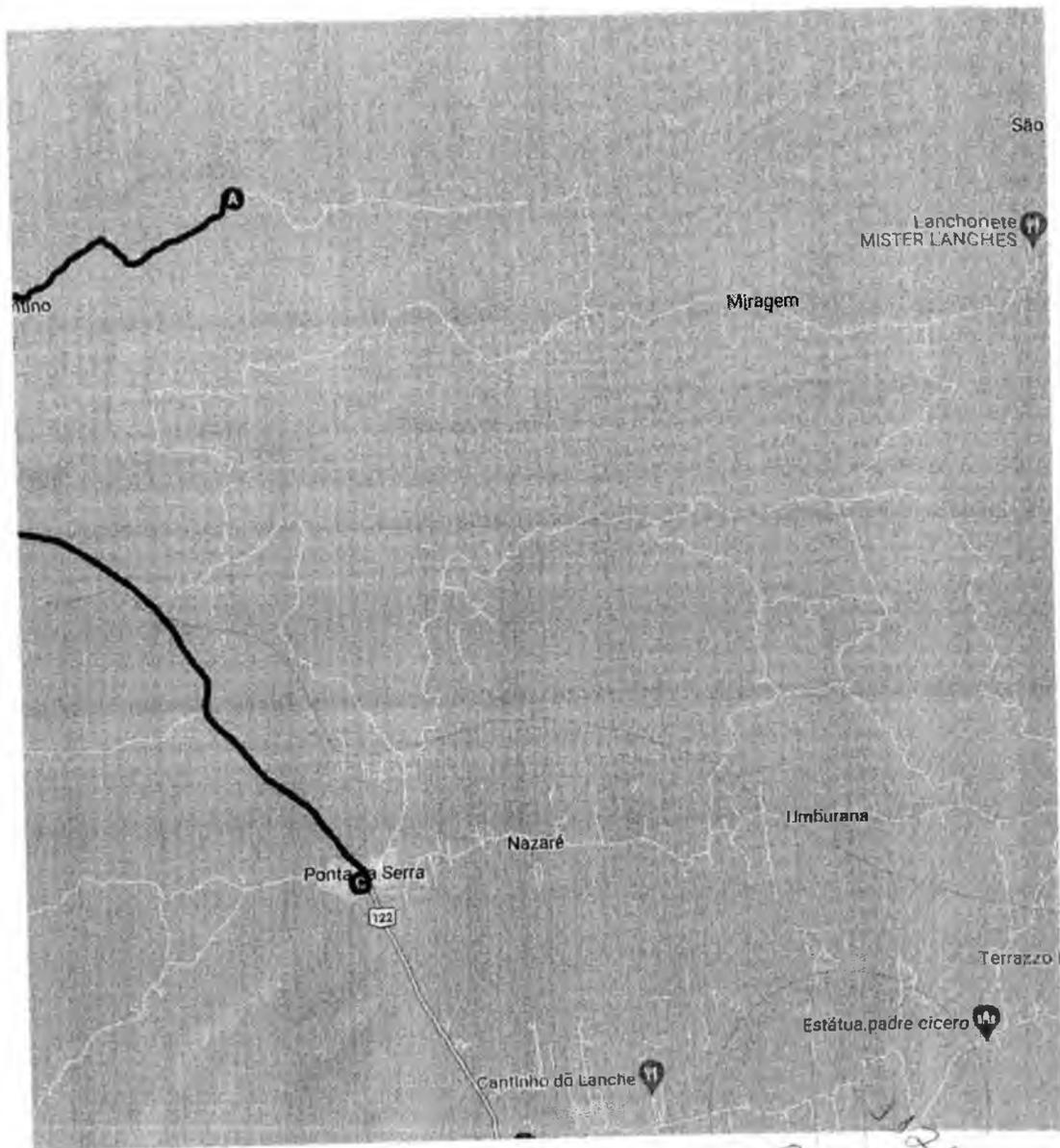
C

CE-386, 127 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

SÍTIOS IPUEIRA DA PALHA,
DOM QUINTINO, BOQUEIRAO,
RODEADOR PARA: EEM
JOAQUIM VALDEVINO DE
BRITO



9



São

Lanchonete
MISTER LANCHES

Miragem

Mino

Imburana

Nazaré

Ponta da Serra

122

Terrazzo

Estátua padre cicero

Cantinho do Lanche

121
010

Carro 17 km, 22 minutos

A Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

4,50 km, 10 minutos

Siga na direção oeste

2,22 km

Curva suave à esquerda

1,65 km

Vire à direita

157 m

Vire à direita

32 m

Curva suave à esquerda

82 m

Vire à direita em direção à R. Carmelo de Souza

140 m

Vire à esquerda na R. Carmelo de Souza

216 m

B R. do Comercio, 250 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

12,3 km, 12 minutos

Siga na direção sudoeste na R. Carmelo de Souza em direção à BR-122

12 m

Vire à esquerda na BR-122

12,1 km

Vire à direita na R. Maria da Silva BritoO destino estará à direita

119 m

C CE-386, 127 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

1372
Ata

C

ROTA#95 - 6 km, 15 minutos

Rotas de Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil até R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

A

Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

B

R. do Comercio, 226 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

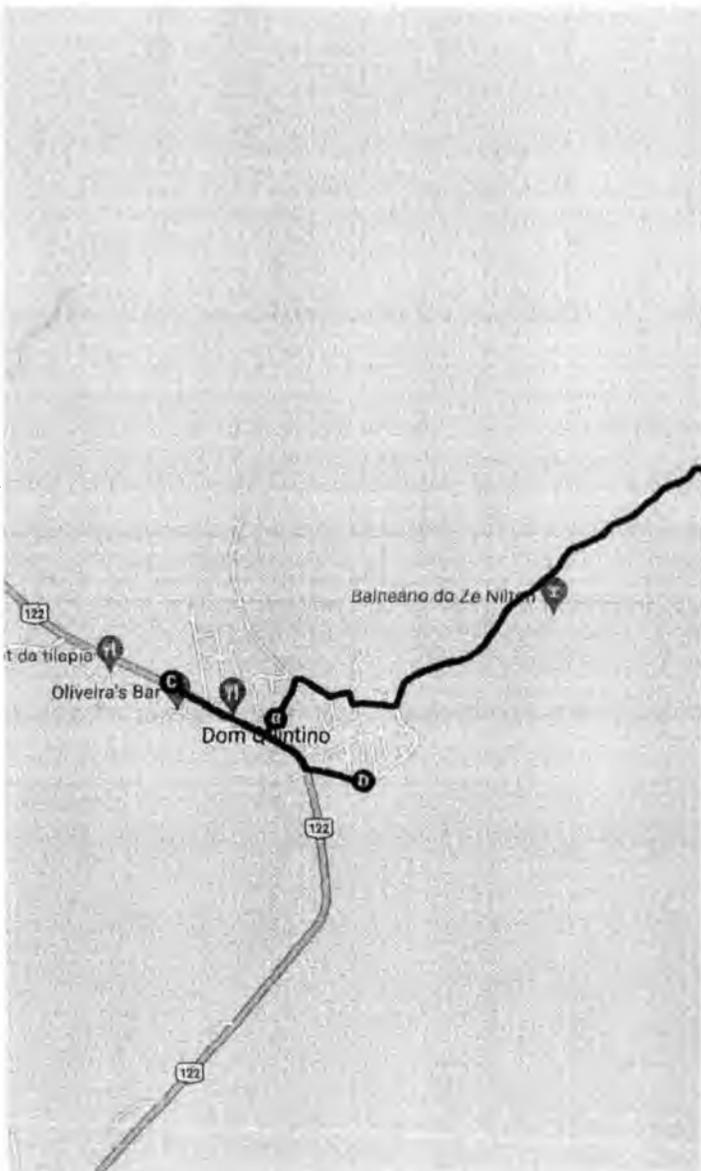
C

R. do Comercio, 434 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

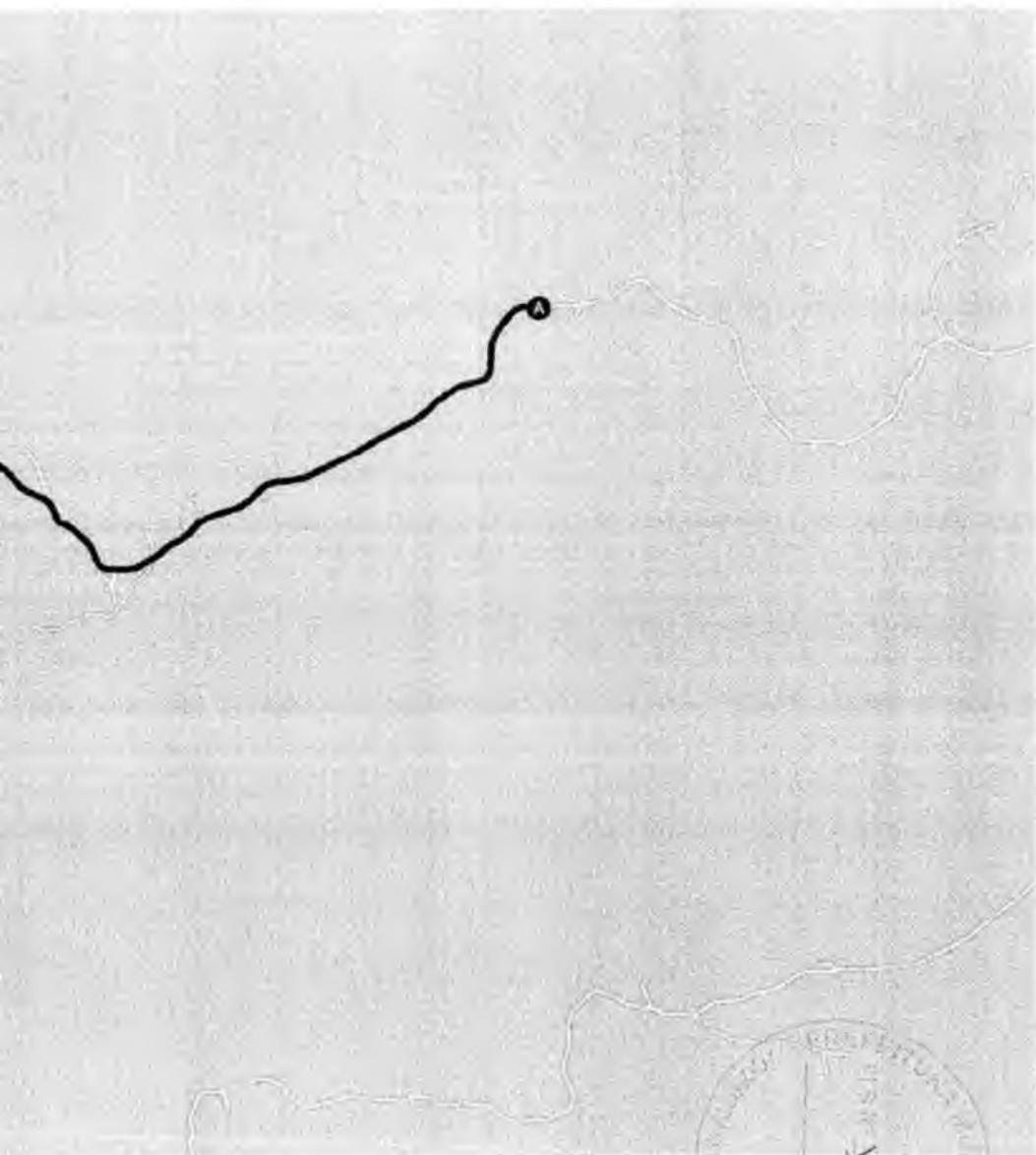
D

R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

SÍTIO IPUEIRA DA PALHA
PARA: EEIEF RAIMUNDO
NONATO DE SOUSA, CEI
RAIMUNDO DE SOUSA
SOBRINHO



9



1933
OFF

Carro 6 km, 15 minutos

A Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

4,44 km, 10 minutos

Siga na direção oeste

2,22 km

Curva suave à esquerda

1,65 km

Vire à direita

157 m

Vire à direita

32 m

Curva suave à esquerda

82 m

Vire à direita em direção à R. Carmelo de Souza

140 m

Vire à esquerda na R. Carmelo de Souza

157 m

B R. do Comercio, 194 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

462 m, 1 minuto

Siga na direção sudoeste na R. Carmelo de Souza em direção à R. do Cemitério

71 m

Vire à direita na BR-122

333 m

Vire à direita na R. Boa Vista

58 m

C R. do Comercio, 434 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

796 m, 4 minutos

Siga na direção leste para a R. Boa Vista

58 m

Vire à esquerda na BR-122

529 m

Vire à esquerda O destino estará à direita

209 m

D R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

Handwritten notes: "1134" and a signature.

Handwritten mark resembling a stylized 'C' or '9'.

ROTA#96 - 21 km, 44 minutos

Rotas de Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil até R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

A

Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

B

Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

C

Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

D

Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

E

BR-122 - Farias Brito, Crato - CE, Brasil

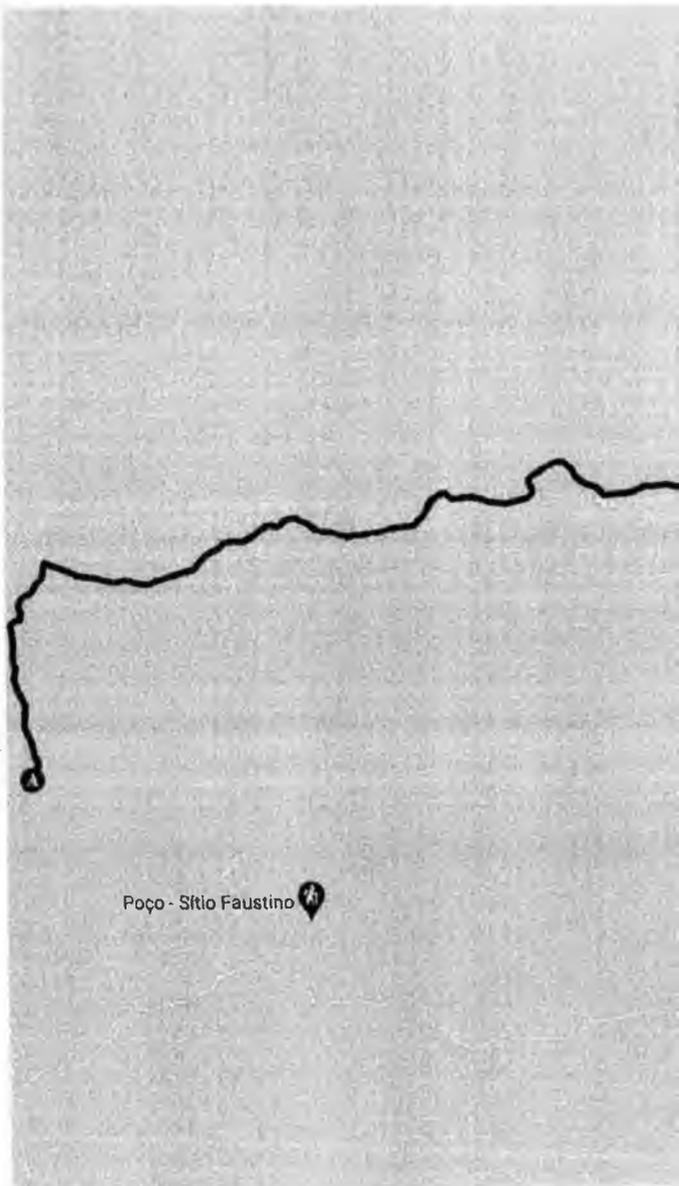
F

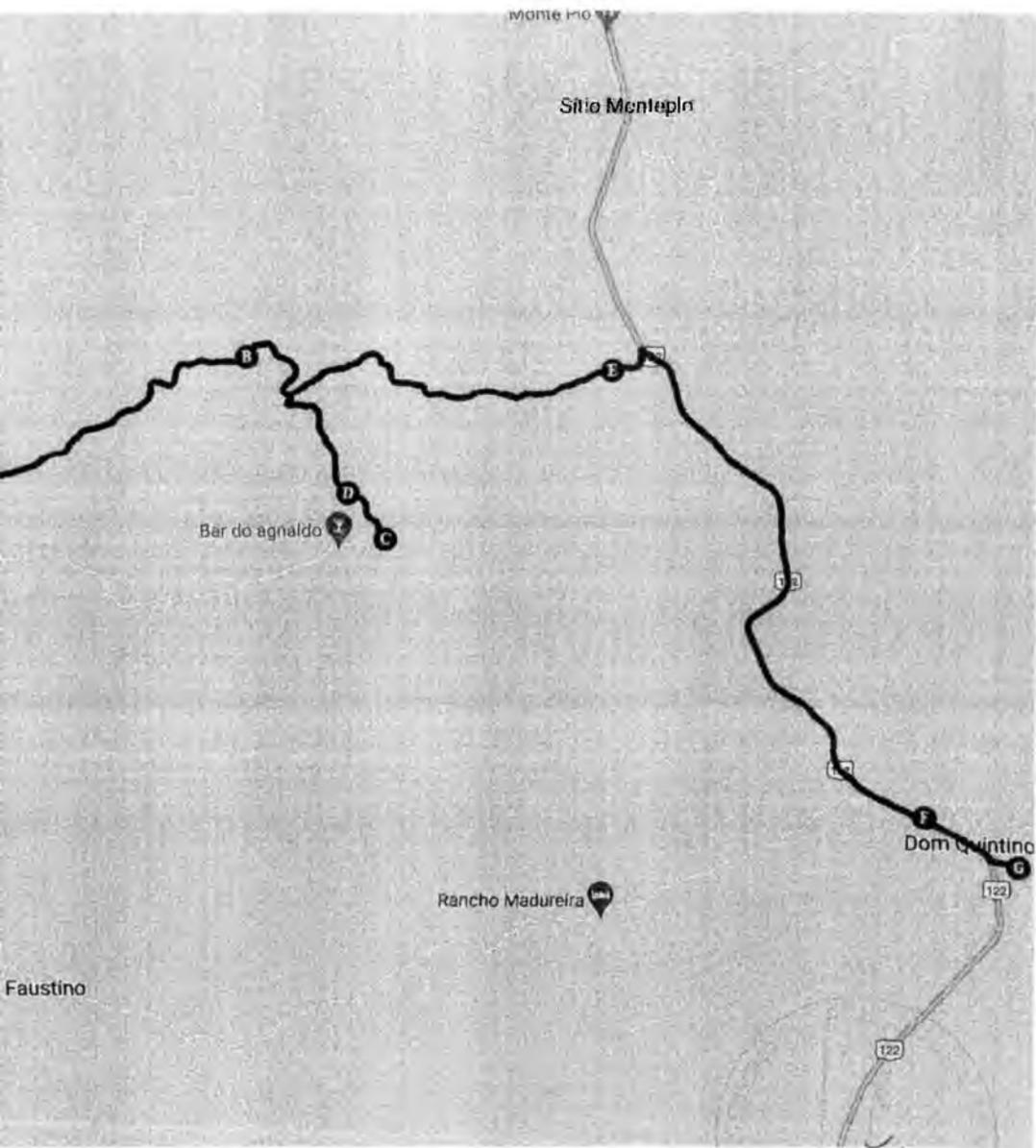
R. do Comercio, 310 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

G

R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

SÍTIOS CACHOEIRA, ZABELÊ,
MINEIRO, OLHO D'ÁGUA,
CONTENDAS PARA: CEI
RAIMUNDO DE SOUSA
SOBRINHO, EEIEF RAIMUNDO
NONATO DE SOUSA





5625
0100

Carro 21 km, 44 minutos

A Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

9.03 km, 20 minutos

Siga na direção nordeste

1,72 km

Vire à direita

7,32 km

B Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

2.22 km, 4 minutos

Siga na direção nordeste

754 m

Vire à direitaO destino estará à esquerda

1,47 km

C Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

474 m, 1 minuto

Siga na direção noroeste

474 m

D Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

3,65 km, 8 minutos

Siga na direção noroeste

996 m

Vire à direita

2,66 km

E CE-386 - Farias Brito, CE, Brasil

4,98 km, 6 minutos

Siga na direção leste para a BR-122

329 m

Vire à direita na BR-122

4,59 km

Vire à esquerda

55 m

F R. do Comercio, 311 - Distrito, Crato - CE, 63137-000, Brasil

769 m, 4 minutos

Siga na direção leste para a R. Boa Vista

37 m

Vire à esquerda na BR-122

529 m

Vire à esquerdaO destino estará à direita

203 m

G R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

3326
Oba

Q

ROTA#97 - 27 km, 57 minutos

Rotas de Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil até R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

A

Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

B

Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

C

Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

D

Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

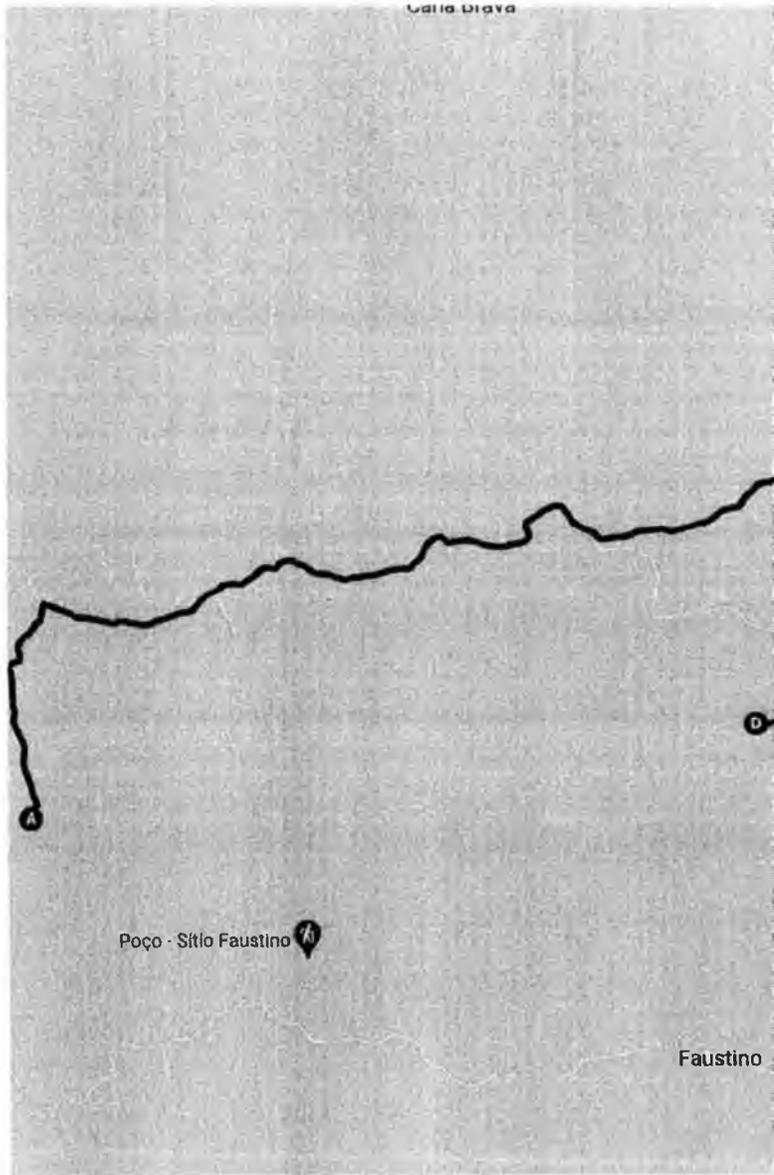
E

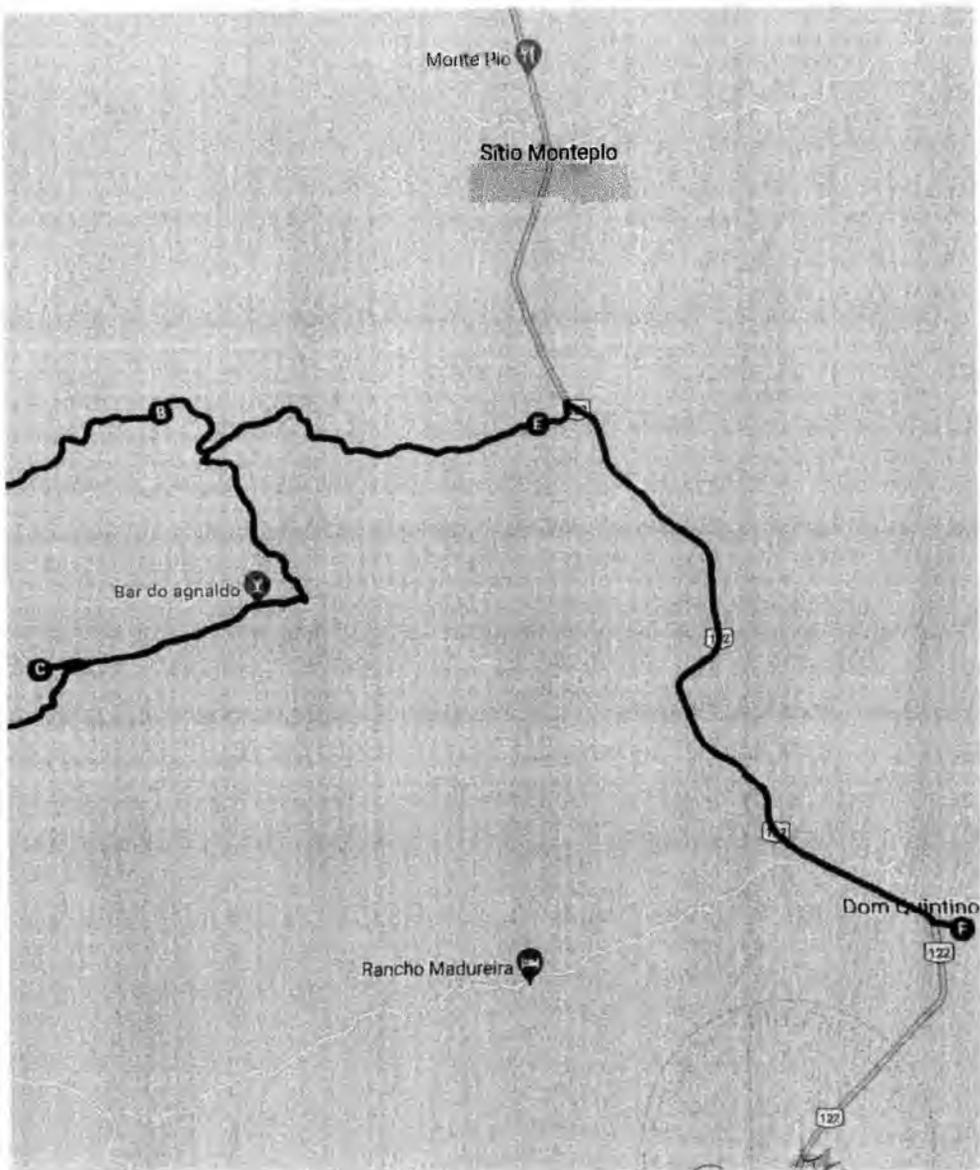
BR-122 - Farias Brito, Crato - CE, Brasil

F

R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

SITIOS ZABELÊ, MINEIRO,
OLHO D'ÁGUA, LAGOINHA,
CONTENDAS PARA: CEI
RAIMUNDO DE SOUSA
SOBRINHO, EEIEF RAIMUNDO
NONATO DE SOUSA





Monte Pio

Sitio Montepio

Bar do agnaldo

Rancho Madureira

Dom Agustino

Handwritten notes: "137" and "122" with arrows pointing to the respective roads on the map.

Carro 27 km, 57 minutos

A Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

9,03 km, 22 minutos

Siga na direção nordeste

1,72 km

Vire à direita

7,32 km

B Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

4,22 km, 9 minutos

Siga na direção nordeste

754 m

Vire à direita

1,48 km

Vire à direita

1,64 km

Vire à direita

336 m

C Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

1,24 km, 2 minutos

Siga na direção leste

336 m

Vire à direita

904 m

D Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

6,69 km, 14 minutos

Siga na direção leste

2,55 km

Vire à esquerda

1,48 km

Vire à direita

2,66 km

E CE-386 - Farias Brito, CE, Brasil

5,73 km, 8 minutos

Siga na direção leste para a BR-122

329 m

Vire à direita na BR-122

5,19 km

Vire à esquerda

203 m

F R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

Handwritten notes:
228
007

Handwritten mark:
C

ROTA#98 - 21 km, 46 minutos

Rotas de Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil até R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

A

Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

B

Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

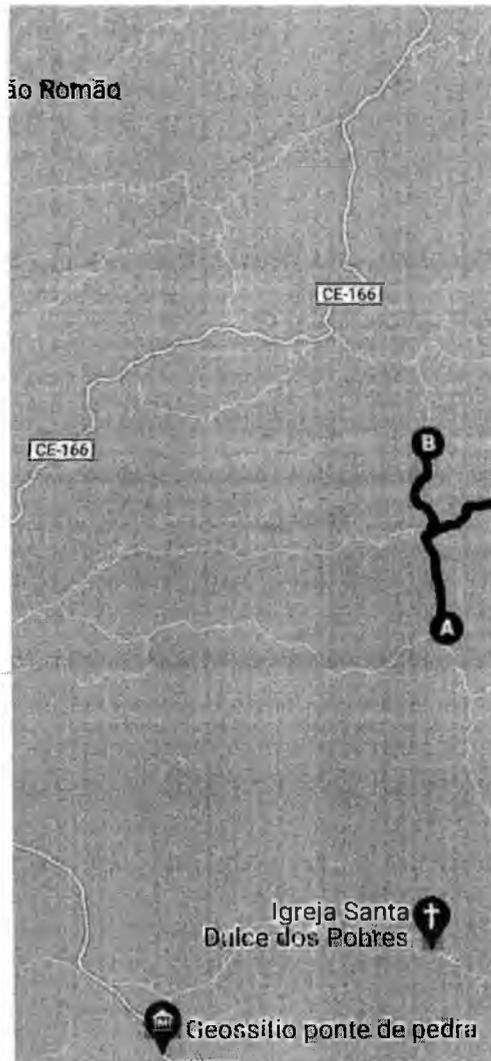
C

R. do Comercio, 310 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

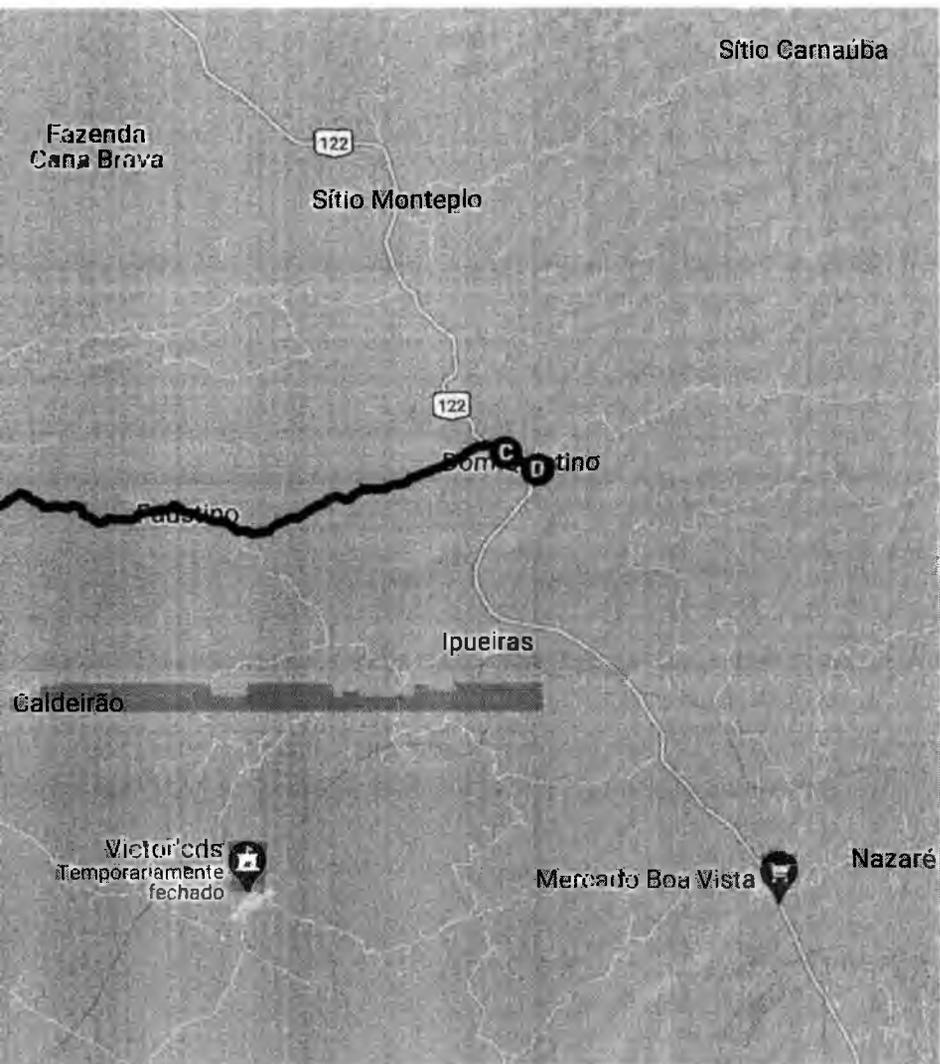
D

R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

SITIOS BARRA, SANHAROL,
VARZINHA, FAUSTINO,
TAQUARI PARA: CEI
RAIMUNDO DE SOUSA
SOBRINHO, EEIEF RAIMUNDO
NONATO DE SOUSA.



9



Sítio Carnaúba

Fazenda
Cana Brava

122

Sítio Monteplô

122

Somente

Faustino

Ipueiras

Caldeirão

Victor's
Temporariamente
fechado

Mercado Boa Vista

Nazaré

JJ39
Alto

Carro 21 km, 46 minutos

A Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

- 4.40 km, 9 minutos
- Siga na direção noroeste
- 2,14 km
- Vire à esquerda
- 2,27 km

B Estrada sem nome - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

- 15.6 km, 33 minutos
- Siga na direção sul
- 2,27 km
- Vire à esquerda
- 7,15 km
- Curva suave à esquerda
- 5,77 km
- Vire à direita na BR-122
- 383 m
- Vire à esquerda
- 56 m

C R. do Comercio, 311 - Distrito, Crato - CE, 63137-000, Brasil

- 773 m, 4 minutos
- Siga na direção sudeste para a R, Boa Vista
- 36 m
- Vire à esquerda na BR-122
- 529 m
- Vire à esquerda
- 208 m

D R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

JJ30
007

0

ROTA#99 - 18 km, 38 minutos

Rotas de Estrada sem nome,
Crato - CE, Brasil até BR-122 -
Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

A

Estrada sem nome, Crato - CE,
Brasil

B

Estrada sem nome - Monte
Alverne, Crato - CE, Brasil

C

Estrada sem nome - Monte
Alverne, Crato - CE, Brasil

D

Estrada sem nome - Monte
Alverne, Crato - CE, Brasil

E

Estrada sem nome - Monte
Alverne, Crato - CE, Brasil

F

Estrada sem nome - Monte
Alverne, Crato - CE, Brasil

G

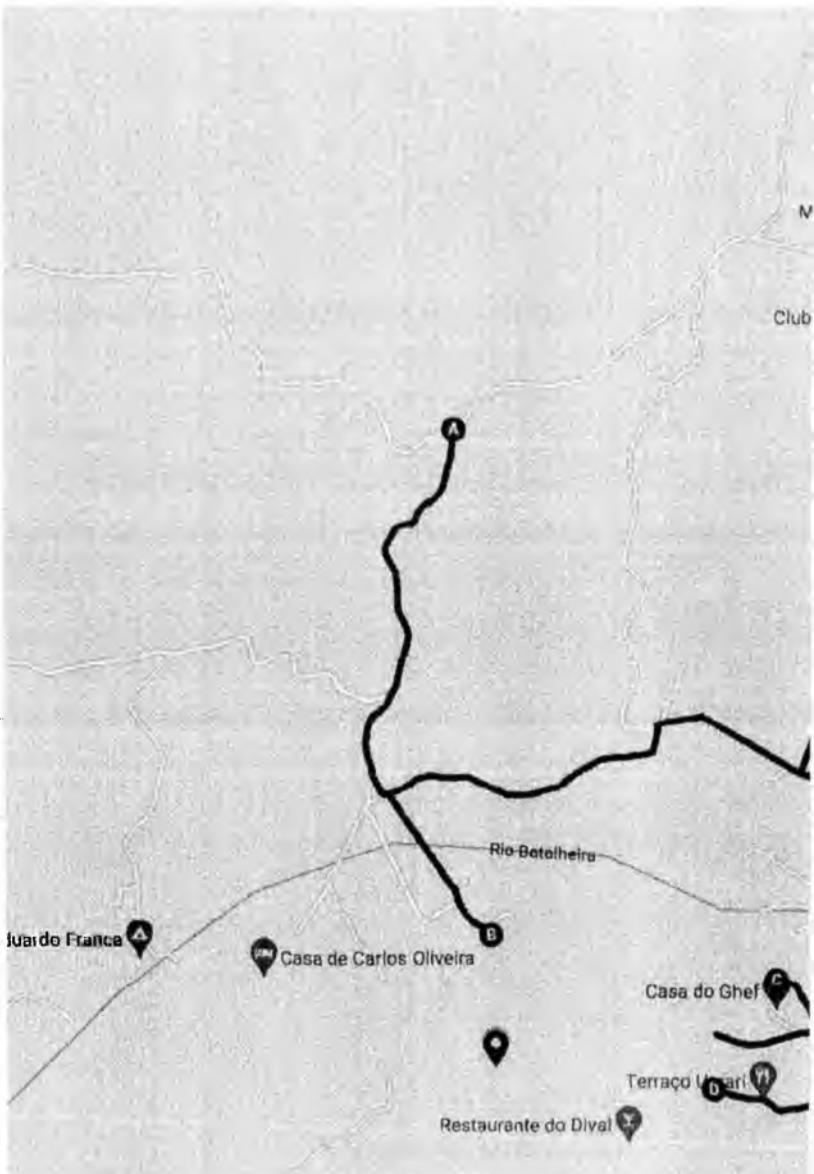
BR-122 - Ponta da Serra, Crato -
CE, Brasil

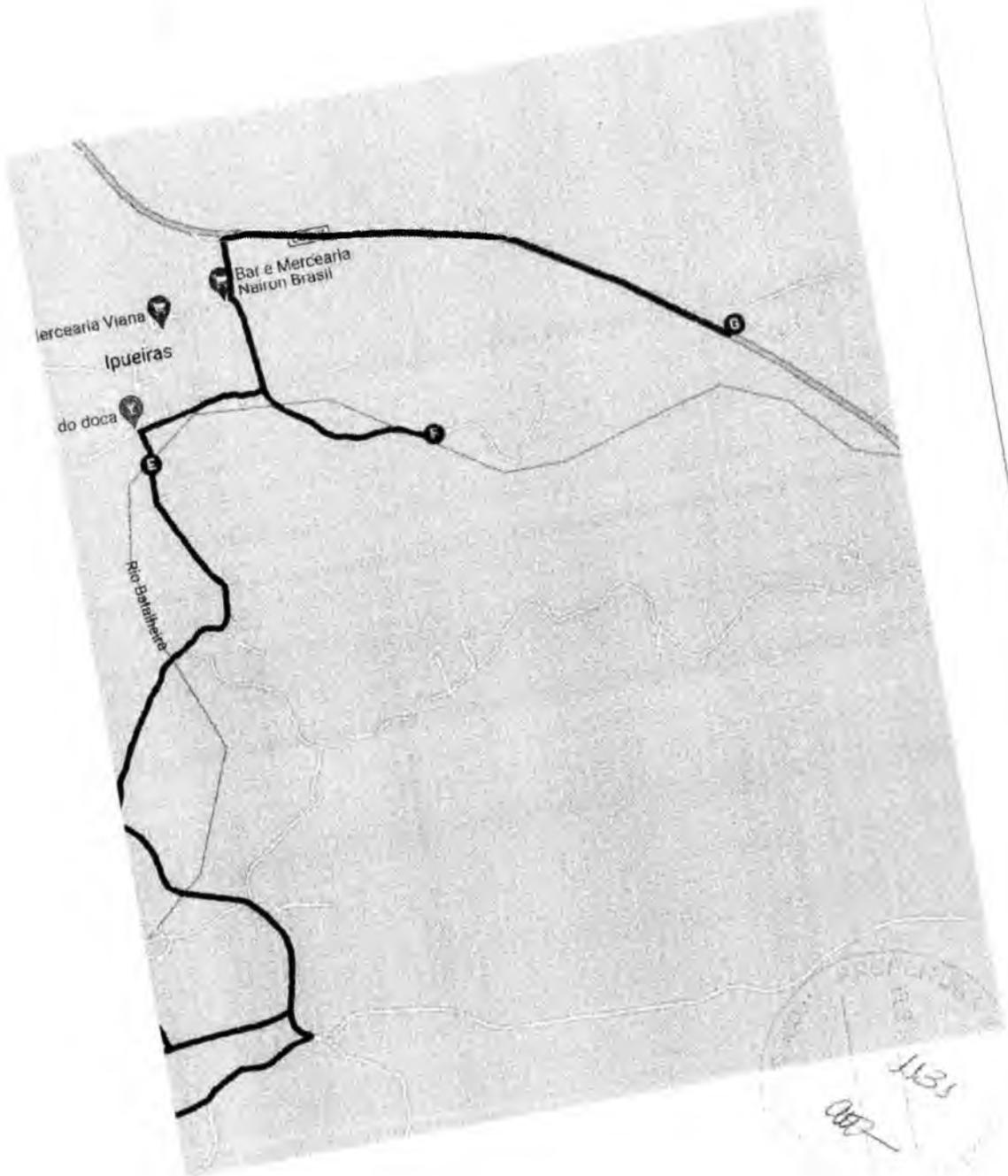
Estrada sem mapeamento google



Ponto B inicio.

SITIOS UMARI, UMARI DE
BAIXO, INXU DE CIMA, BRÉA
PARA: EEIEF JOÃO LEANDRO
CORREIA





Mercearia Viana
Ipueiras
do doca

Bar e Mercearia
Nairon Brasil

Rio Batinhara

Stamp:
1131
0102

Carro 18 km, 38 minutos

A Estrada sem nome, Crato - CE, Brasil

2,11 km, 4 minutos

Siga na direção sul

1,49 km

Vire à direita

412 m

Vire a direita na 1ª rua transversal

215 m

B Estrada sem nome - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

4,20 km, 8 minutos

Siga na direção noroeste

215 m

Vire à esquerda

412 m

Vire à direita

2,82 km

Vire à direita

498 m

Vire à direita

250 m

C Estrada sem nome - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

2,60 km, 6 minutos

Siga na direção leste

250 m

Vire à direita

61 m

Continue em frente

299 m

Faça um retorno

858 m

Vire à direita

141 m

Vire à direita

9 m

Vire à direita

981 m

D Estrada sem nome - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

4,03 km, 8 minutos

Siga na direção leste

991 m

Vire à esquerda

1,31 km

Vire à direita

1,73 km

E Estrada sem nome - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

1,41 km, 3 minutos

Siga na direção norte

139 m

Vire à direita na 1ª rua transversal

521 m

9139
000

C

Vire à direita

750 m

F Estrada sem nome - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

3,53 km, 6 minutos

Siga na direção oeste

1,14 km

Vire à direita

232 m

Vire à direita em direção à BR-122

88 m

Vire à direita na BR-122

2,02 km

Vire à esquerda Estrada de uso restrito O destino estará à esquerda

48 m

G BR-122 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil



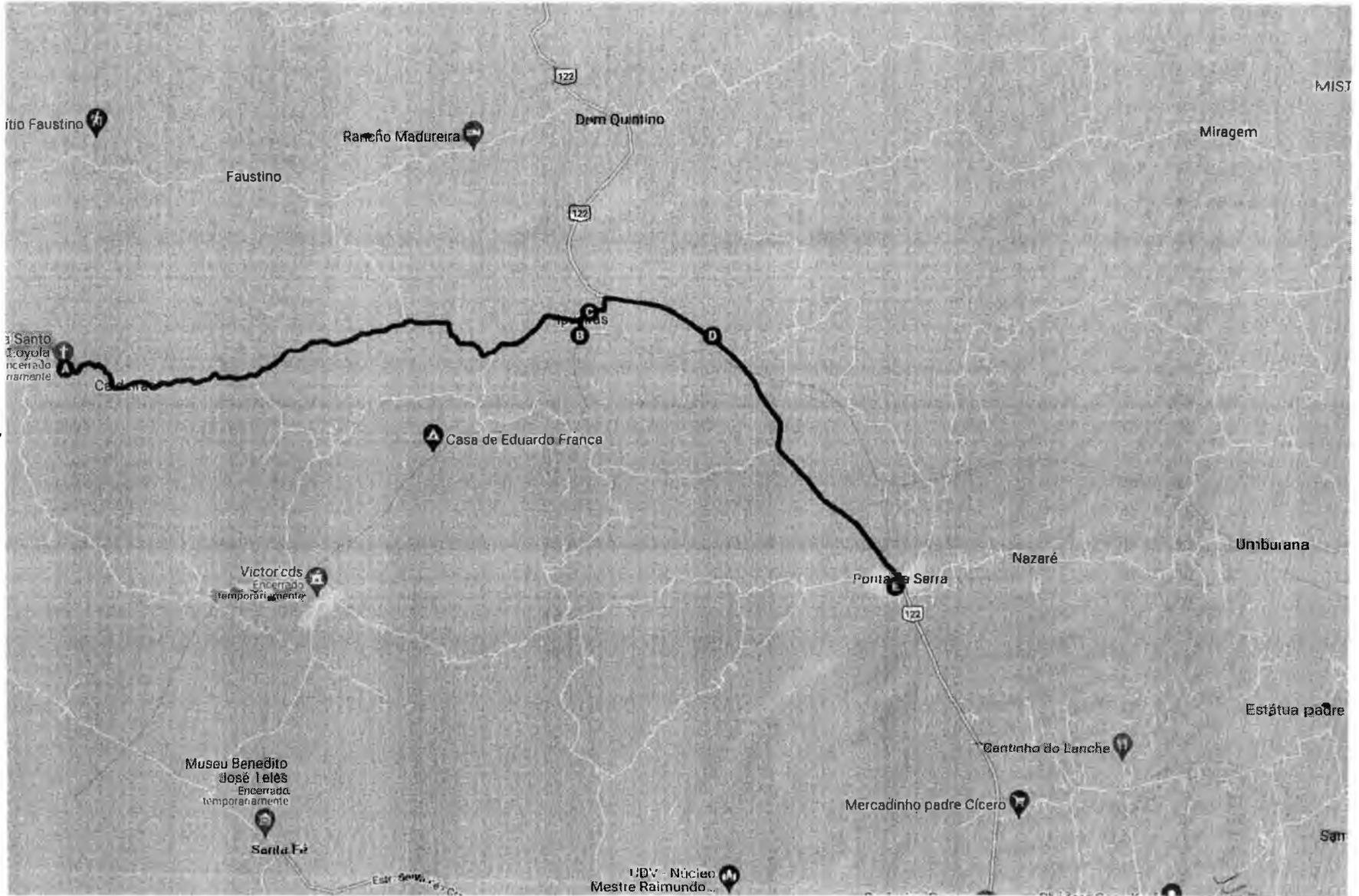
C

ROTA#100 - 21 km, 38 minutos

Rotas de Estrada sem nome, Crato - CE, Brasil até CE-386, 127 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

- A** Estrada sem nome, Crato - CE, Brasil
- B** Unnamed Road - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil
- C** Sítio Brea - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil
- D** BR-122 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil
- E** CE-386, 127 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

SÍTIOS SERRA DO CALDEIRÃO, LAGOA DO FAUSTINO, CUTIA, BRÉA PARA: EEIEF JOÃO LEANDRO CORREIA, EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO



July 2014

Carro 21 km, 38 minutos

A Estrada sem nome, Crato - CE, Brasil

11,7 km, 25 minutos

Siga na direção leste

7,35 km

Continue em frente

3,95 km

Vire à direita

113 m

Vire à esquerda

15 m

Vire à direita

182 m

Vire à direita

60 m

Vire à esquerda

60 m

**B** Estrada sem nome - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

631 m, 2 minutos

Siga na direção oeste

60 m

Vire à direita

242 m

Vire à esquerda

15 m

Vire à direita

113 m

Vire à direita na 1ª rua transversal

130 m

Continue em frente

71 m

C Sítio Brea - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

2,65 km, 4 minutos

Siga na direção leste

267 m

Vire à esquerda

232 m

Vire à direita em direção à BR-122

88 m

Vire à direita na BR-122

2,02 km

Vire à esquerda Estrada de uso restrito

46 m

D BR-122 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

6,18 km, 7 minutos

Siga na direção sudoeste para a BR-122 Estrada de uso restrito

46 m

Vire à esquerda na BR-122

5,99 km

Vire à direita na R. Maria da Silva Brito O destino estará à esquerda

138 m



18/05/22, 15:41

ROTA#100 - 21 km, 38 minutos

 CE-386, 127 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil



C

ROTA#101 - 16 km, 34 minutos

Rotas de Estrada sem nome -
Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil
até CE-386, 127 - Ponta da Serra,
Crato - CE, Brasil

A

Estrada sem nome - Ponta da
Serra, Crato - CE, Brasil

B

Estrada sem nome, Crato - CE,
Brasil

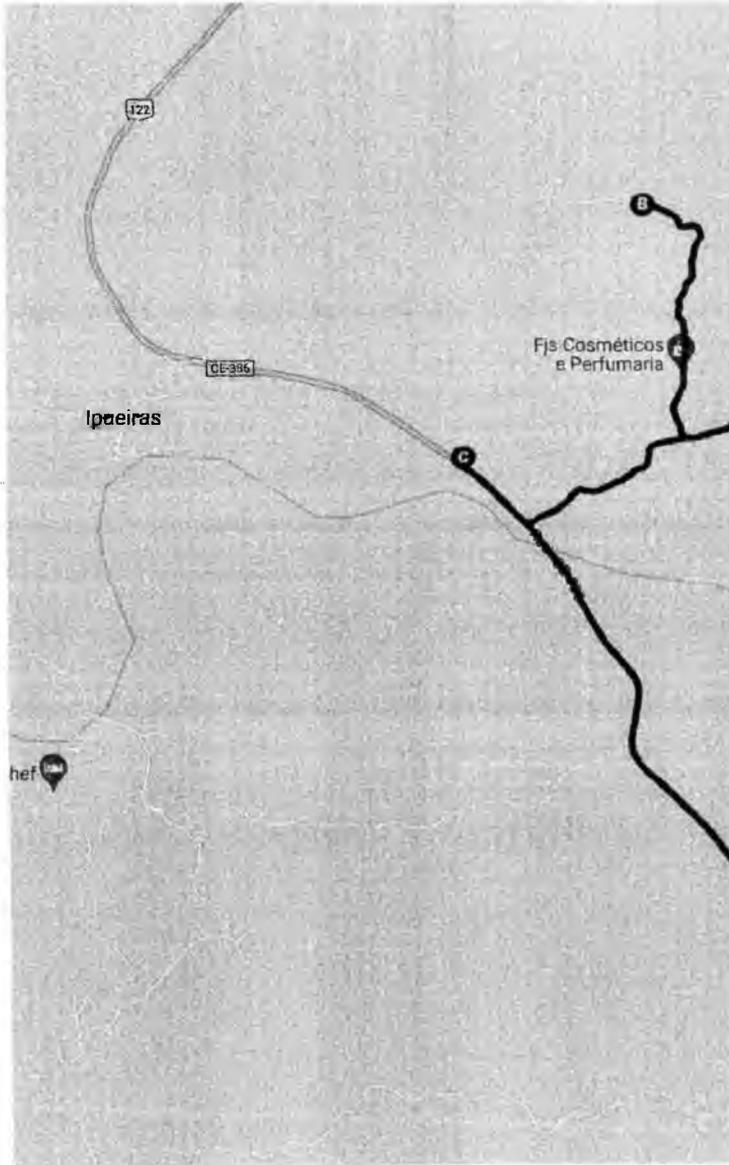
C

BR-122 - Ponta da Serra, Crato -
CE, Brasil

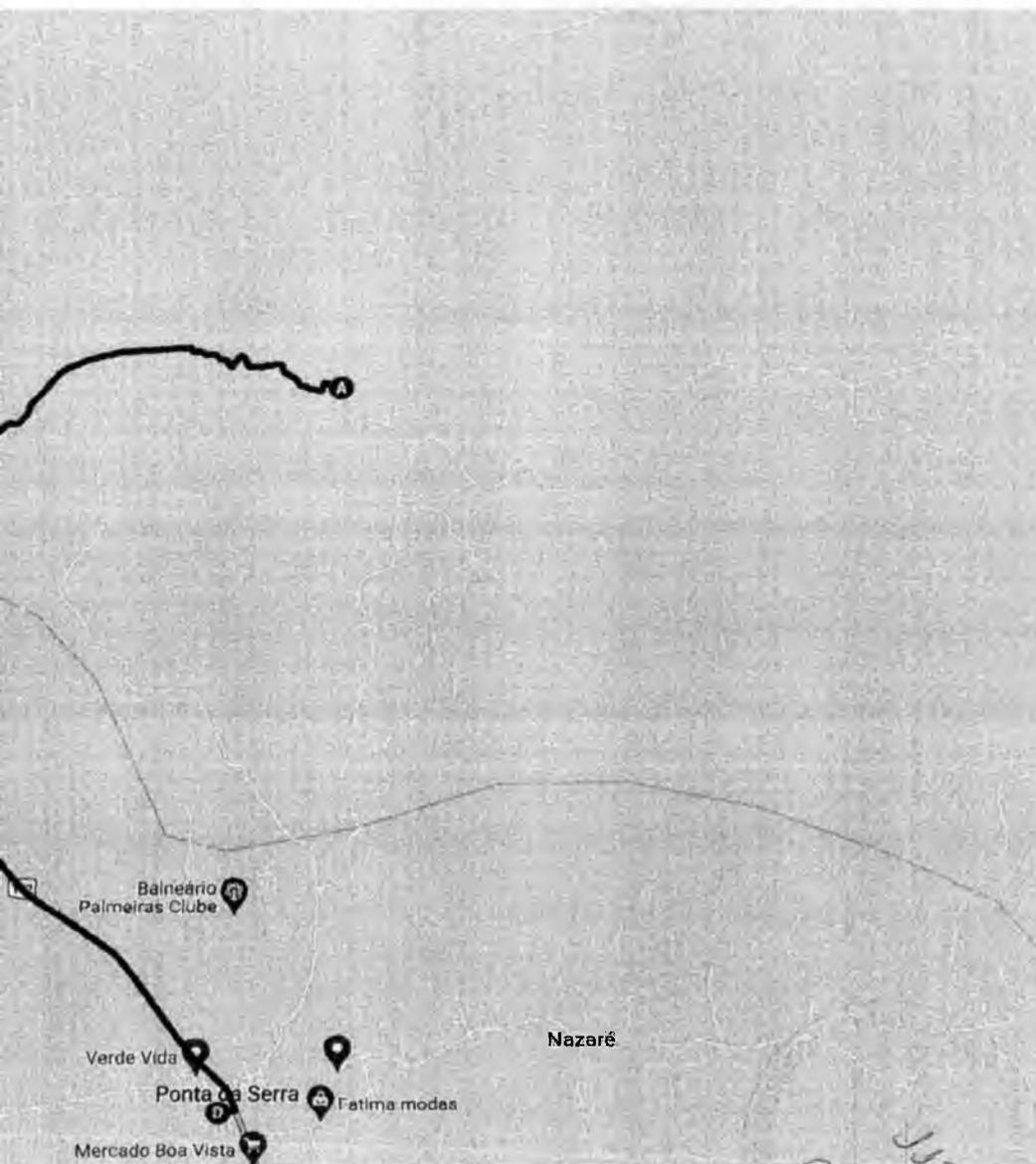
D

CE-386, 127 - Ponta da Serra,
Crato - CE, Brasil

SÍTIOS JABURU, SERRA DA
LAGOA, LAGOA RASA PARA:
EEIEF JOÃO LEANDRO
CORREIA



9



010-
JJS-7

Carro 16 km, 34 minutos

A Estrada sem nome - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

- 5,27 km, 15 minutos
- Siga na direção oeste
- 3,19 km
- Curva suave à direita
- 2,07 km

B Estrada sem nome, Crato - CE, Brasil

- 4,16 km, 12 minutos
- Siga na direção sudeste
- 2,07 km
- Curva acentuada à direita
- 503 m
- Curva suave à esquerda
- 875 m
- Vire à direita na BR-122
- 653 m
- Vire à direitaEstrada de uso restrito
- 53 m

C BR-122 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

- 6,17 km, 7 minutos
- Siga na direção sudoeste para a BR-122Estrada de uso restrito
- 53 m
- Vire à esquerda na BR-122
- 5,99 km
- Vire à direita na R. Maria da Silva BritoO destino estará à esquerda
- 123 m

D CE-386, 127 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

JJ38
000

C

ROTA#102 - 10 km, 16 minutos

Rotas de BR-122 - Ponta da Serra,
Crato - CE, Brasil até BR-122 -
Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

A

BR-122 - Ponta da Serra, Crato -
CE, Brasil

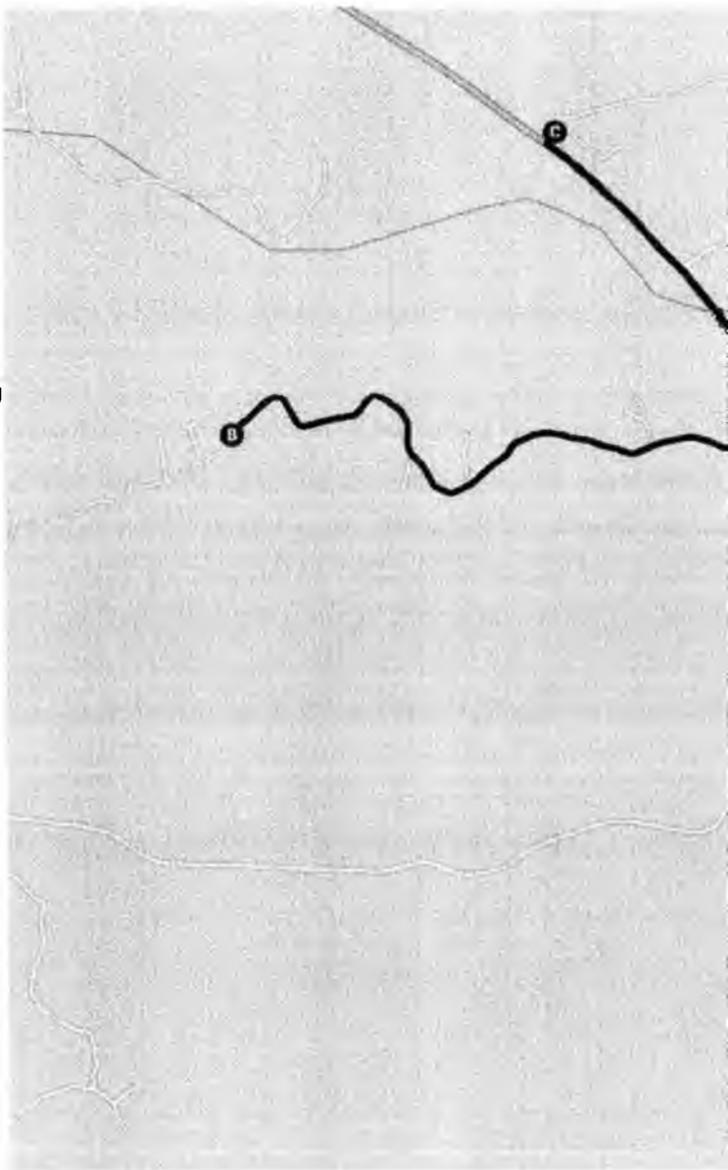
B

Estrada sem nome - Monte
Alverne, Crato - CE, Brasil

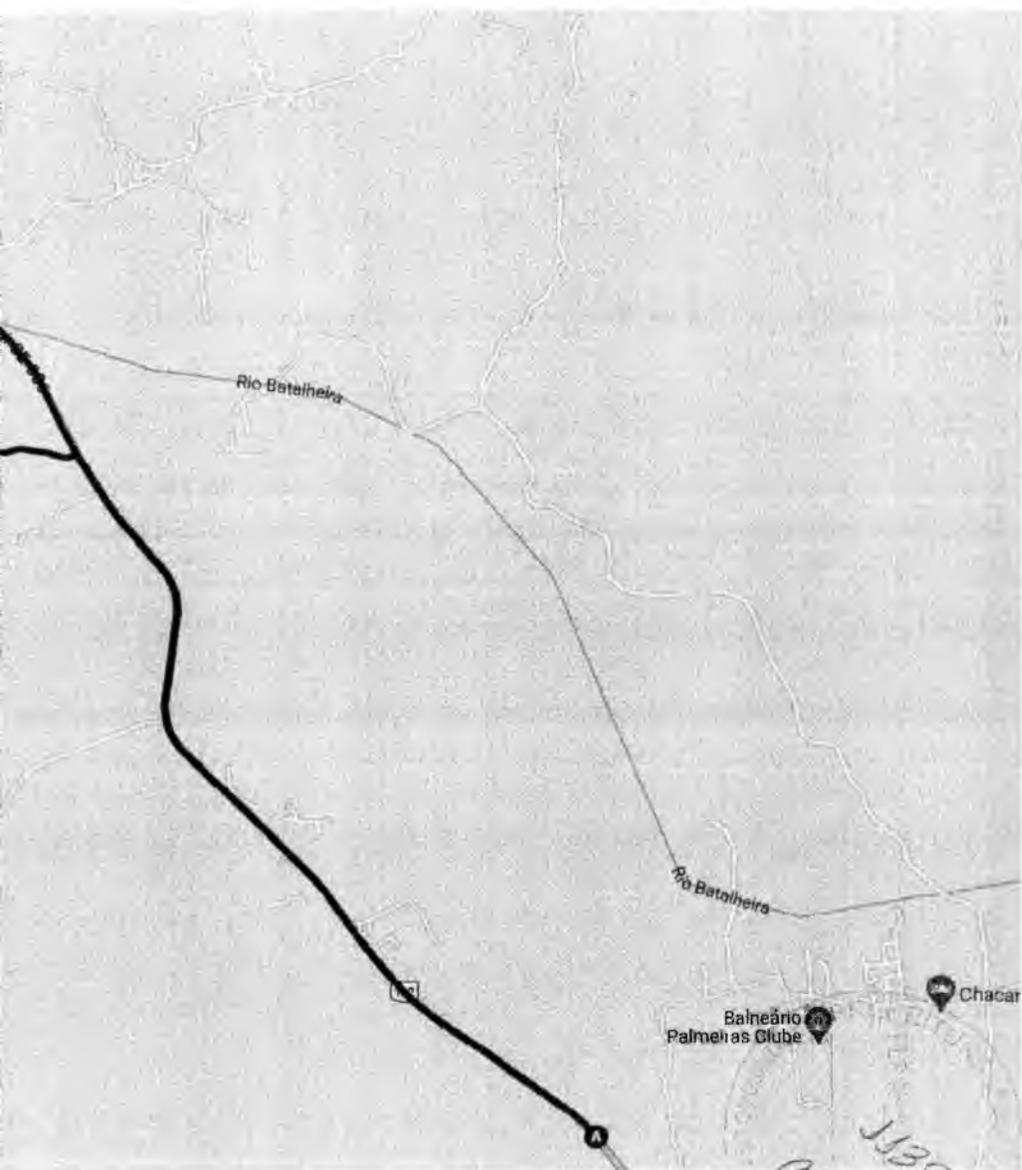
C

BR-122 - Ponta da Serra, Crato -
CE, Brasil

BOQUEIRAO, RODEADOR, INXU
DE BAIXO PARA: EEIEF JOÃO
LEANDRO CORREIA



9



1139
berr
000

Carro 10 km, 16 minutos

A BR-122 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

5,71 km, 8 minutos

Siga na direção noroeste na BR-122

3,22 km

Vire à esquerda

2,49 km

B Estrada sem nome - Monte Alverne, Crato - CE, Brasil

3,98 km, 7 minutos

Siga na direção nordeste para a BR-122

2,49 km

Vire à esquerda na BR-122

1,43 km

Vire à direita Estrada de uso restrito

53 m

C BR-122 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

5540
000

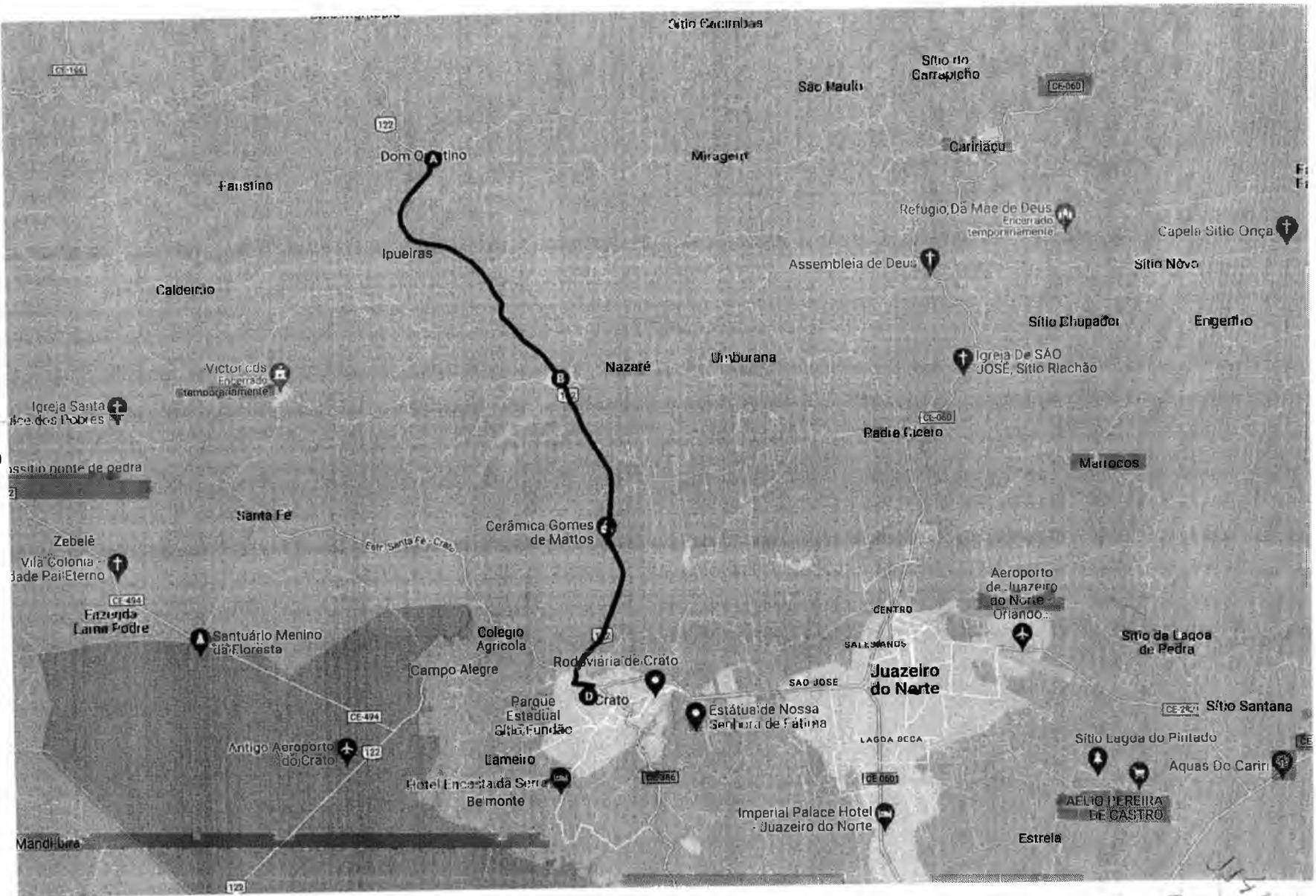
0

ROTA#103 - 26 km, 27 minutos

Rotas de R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil até R. Marcos Macedo, 566 - Seminário, Crato - CE, 63116-045, Brasil

- A** R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil
- B** CE-386, 180 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil
- C** R. Marcos Macedo, 129 - Seminário, Crato - CE, 63116-045, Brasil
- D** R. Marcos Macedo, 566 - Seminário, Crato - CE, 63116-045, Brasil

SEDE DO DISTRITO DOM QUINTINO, SEDE DO DISTRITO DE PONTA DA SERRA PARA: EEEP GOV. VÍRGILIO TÁVORA, EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA



Carro 26 km, 27 minutos

3342
C

A R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

12,1 km, 12 minutos

Siga na direção oeste para a BR-122

199 m

Vire à esquerda na BR-122

11,8 km

Vire à direita na R. Bernardo Vieira O destino estará à esquerda

50 m

B CE-386, 180 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

14,0 km, 15 minutos

Siga na direção leste na R. Bernardo Vieira em direção à BR-122

50 m

Vire à direita na BR-122

11,8 km

Na rotatória, pegue a 2ª saída para a CE-292/CE-386

852 m

Curva acentuada à esquerda na Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes

727 m

Vire à direita na R. Lavras da Mangabeira

458 m

Vire à esquerda na R. Marcos Macedo

55 m

C R. Marcos Macedo, 129 - Seminário, Crato - CE, 63116-045, Brasil

41 m

Siga na direção leste na R. Marcos Macedo em direção à R. Pergentino Silva

41 m

D R. Marcos Macedo, 566 - Seminário, Crato - CE. 63116-045, Brasil

C

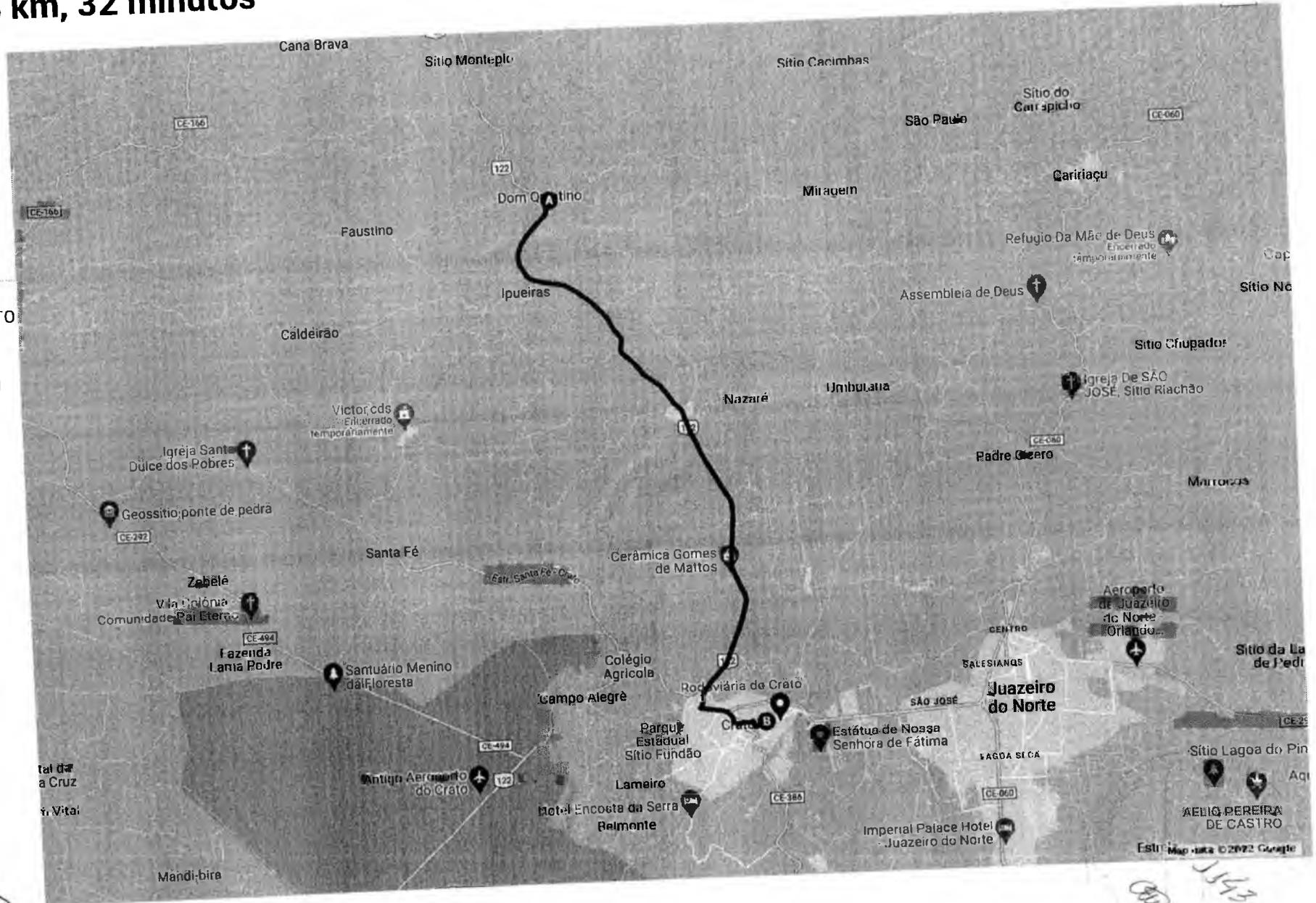
ROTA#104 - 28 km, 32 minutos

Rotas de R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil até Av. Teodorico Teles, 580 - Cruz, Crato - CE, 63122-430, Brasil

A
R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

B
Av. Teodorico Teles, 580 - Cruz, Crato - CE, 63122-430, Brasil

SEDE DO DISTRITO DOM QUINTINO, SEDE DO DISTRITO DE PONTA DA SERRA PARA: EEEP MARIA VIOLETA ARRARES DE A. GERVAISEAU



9

1043

Carro 28 km, 32 minutos

A R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

Siga na direção oeste para a BR-122

..... 207 m

Vire à esquerda na BR-122

..... 23,7 km

Na rotatória, pegue a 2ª saída para a CE-292/CE-386

..... 852 m

Curva acentuada à esquerda na Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes

..... 1,04 km

Vire à direita para permanecer na Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes

..... 337 m

Continue para R. Ten. Antônio João

..... 146 m

Vire à esquerda na R. Cel. Luís Teixeira

..... 184 m

Vire à esquerda na Av. José Alves de Figueiredo

..... 615 m

Vire à direita na R. Zacarias Gonçalves

..... 232 m

Vire à esquerda na Av. Teodorico TelesO destino estará à direita

..... 457 m

B Av. Teodorico Teles, 580 - Cruz, Crato - CE, 63122-430, Brasil

J1144
Cruz

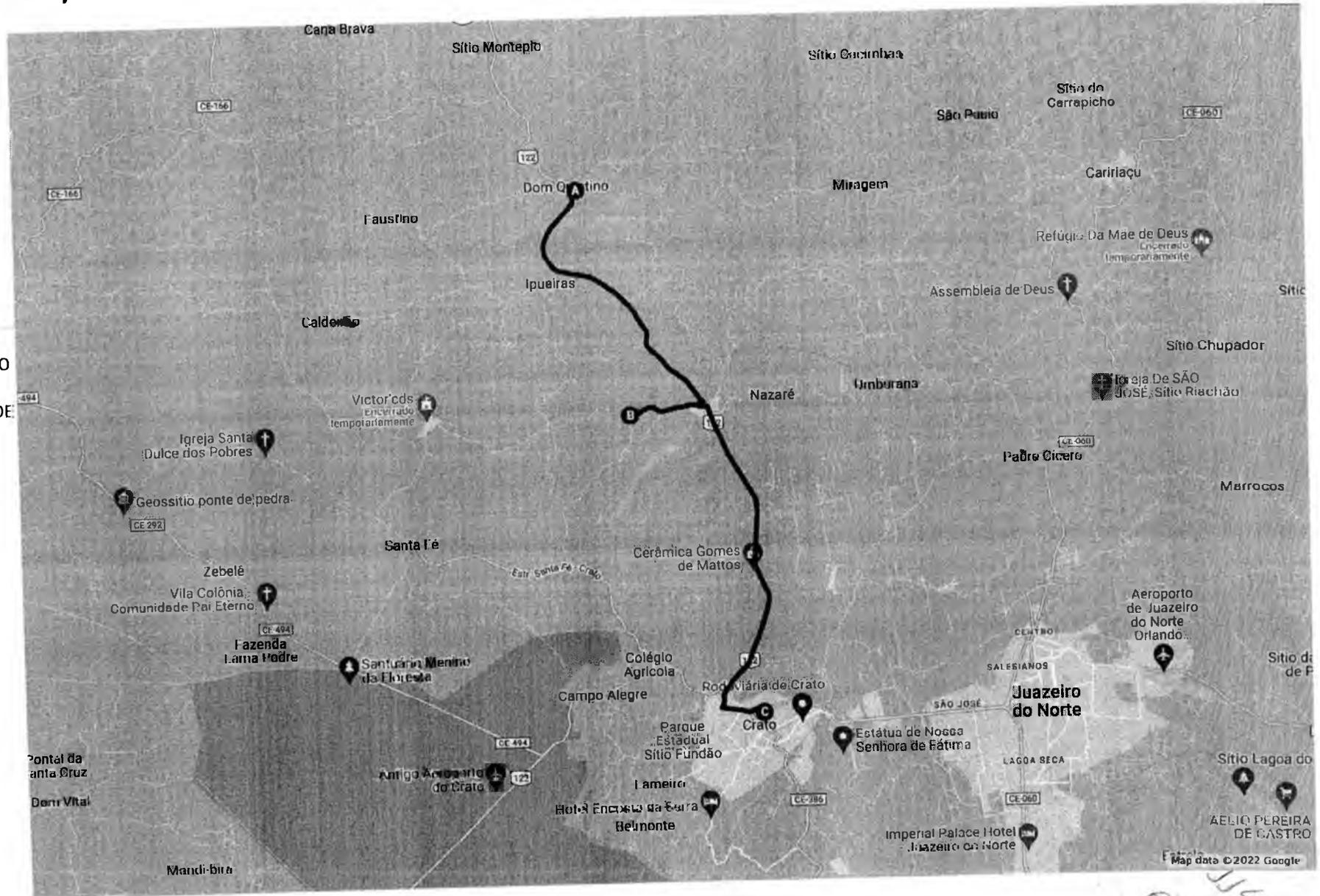
C

ROTA#105 - 33 km, 44 minutos

Rotas de R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil até Tv. Milagres, 655 - Vila Alta, Crato - CE, 63119-180, Brasil

- A** R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil
- B** R. Bernardo Vieira - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil
- C** Tv. Milagres, 655 - Vila Alta, Crato - CE, 63119-180, Brasil

SEDE DO DISTRITO DOM QUINTINO, SEDE DO DISTRITO PONTA DA SERRA, SÍTIO ALTOS PARA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE



10

JJ 45
Ela

Carro 33 km, 44 minutos

5546
CBB

A R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

15,0 km, 19 minutos

Siga na direção oeste para a BR-122

202 m

Vire à esquerda na BR-122

11,6 km

Vire à direita na R. Raimundo de Sousa Brasil

176 m

Vire à esquerda na R. Antonia Correia Holanda

129 m

Vire à direita na R. Bernardo Vieira O destino estará à direita

2,85 km

B R. Bernardo Vieira - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

17,8 km, 25 minutos

Siga na direção leste na R. Bernardo Vieira

2,90 km

Vire à esquerda para permanecer na R. Bernardo Vieira

271 m

Vire à direita na BR-122

11,8 km

Na rotatória, pegue a 2ª saída para a CE-292/CE-386

852 m

Curva acentuada à esquerda na Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes

1,04 km

Continue em frente na Av. Tomás Osterne de Alençar

684 m

Vire à direita na R. Antônia do Norte

202 m

Vire à direita na 2ª rua transversal para Tv. Milagres

14 m

C Tv. Milagres, 655 - Vila Alta, Crato - CE, 63119-180, Brasil

C

ROTA#106 - 12 km, 12 minutos

Rotas de R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil até CE-386, 127 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

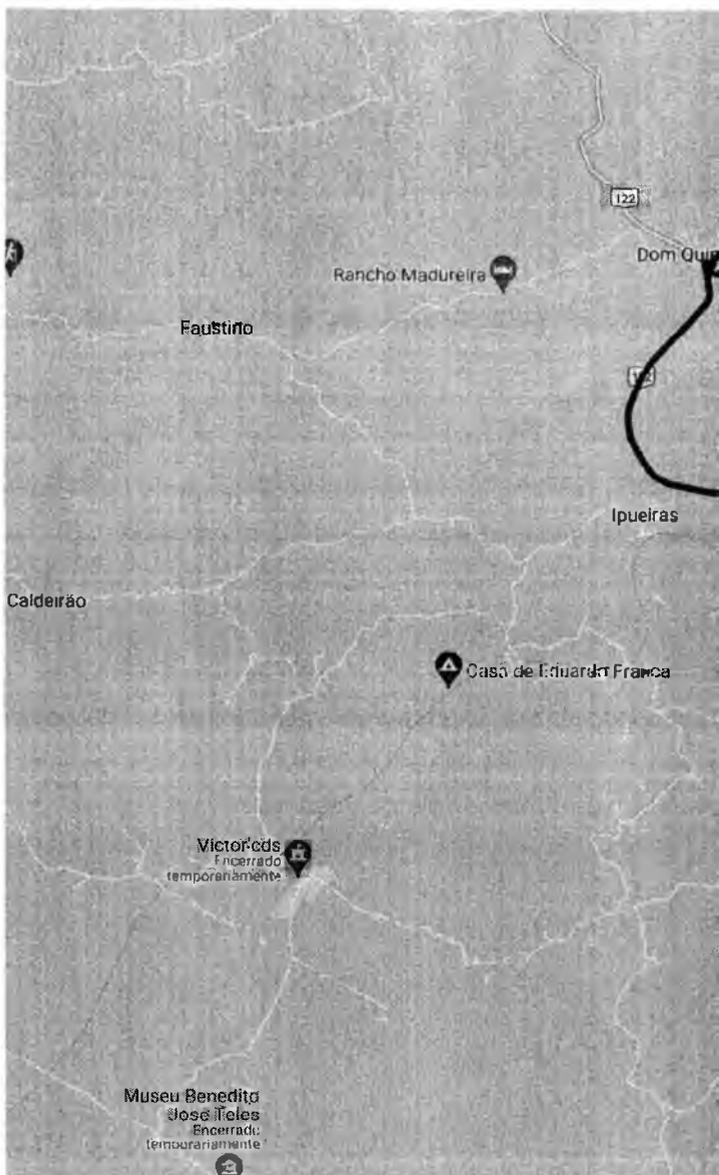
A

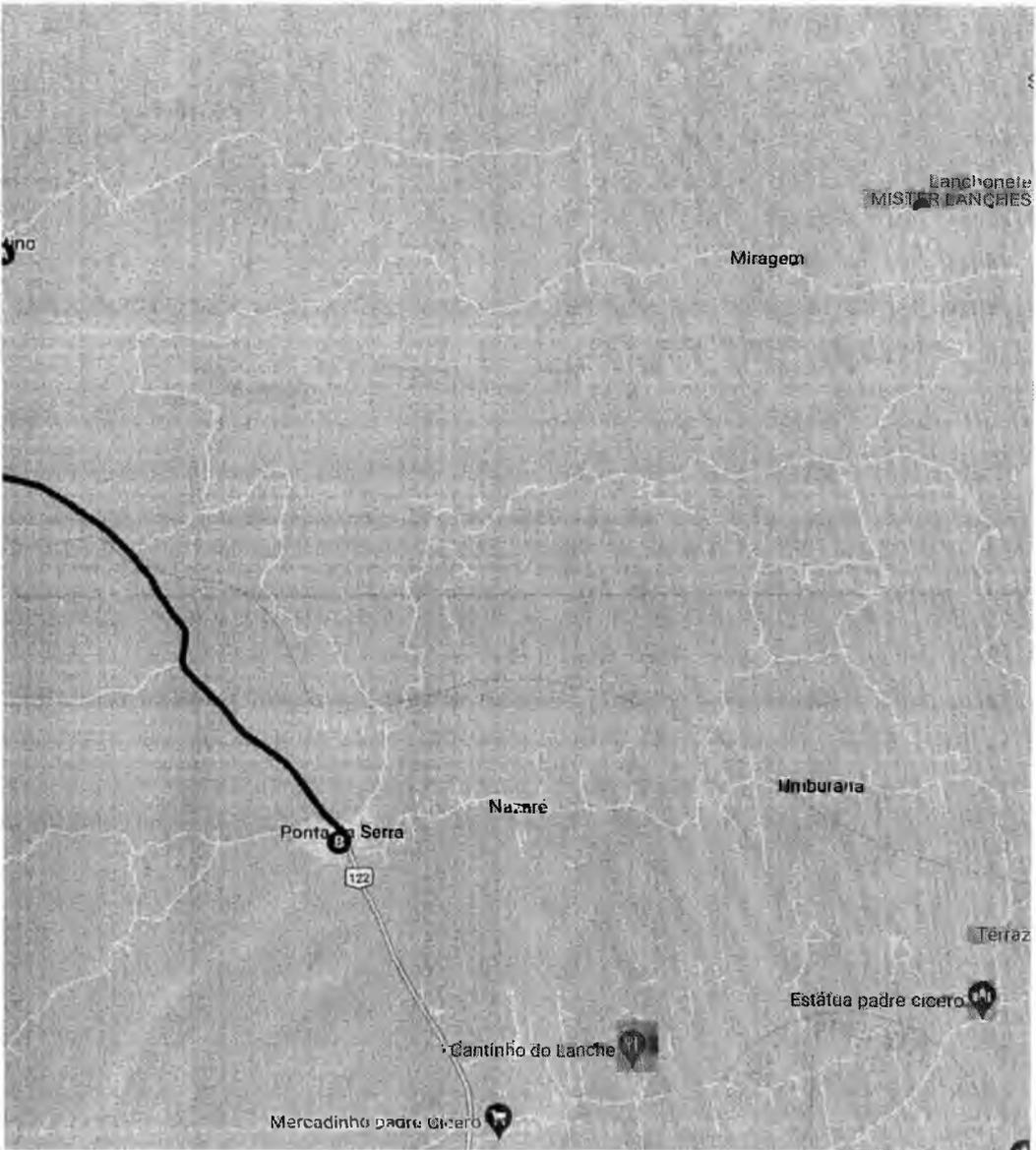
R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

B

CE-386, 127 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

SEDE DO DISTRITO DOM QUINTINO, SÍTIOS BREA, BOQUEIRÃO, RODEADOR PARA: EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO





0547
CCT

Carro 12 km, 12 minutos

A R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

Siga na direção oeste para a BR-122

..... 207 m

Vire à esquerda na BR-122

..... 11,9 km

Vire à direita na R. Maria da Silva BritoO destino estará à direita

..... 99 m

B CE-386, 127 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

JJ48
CR

Q

ROTA#107 - 28 km, 33 minutos

Rotas de R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil até Av. Teodorico Teles, 107 - Cruz, Crato - CE, 63100-161, Brasil

A

R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

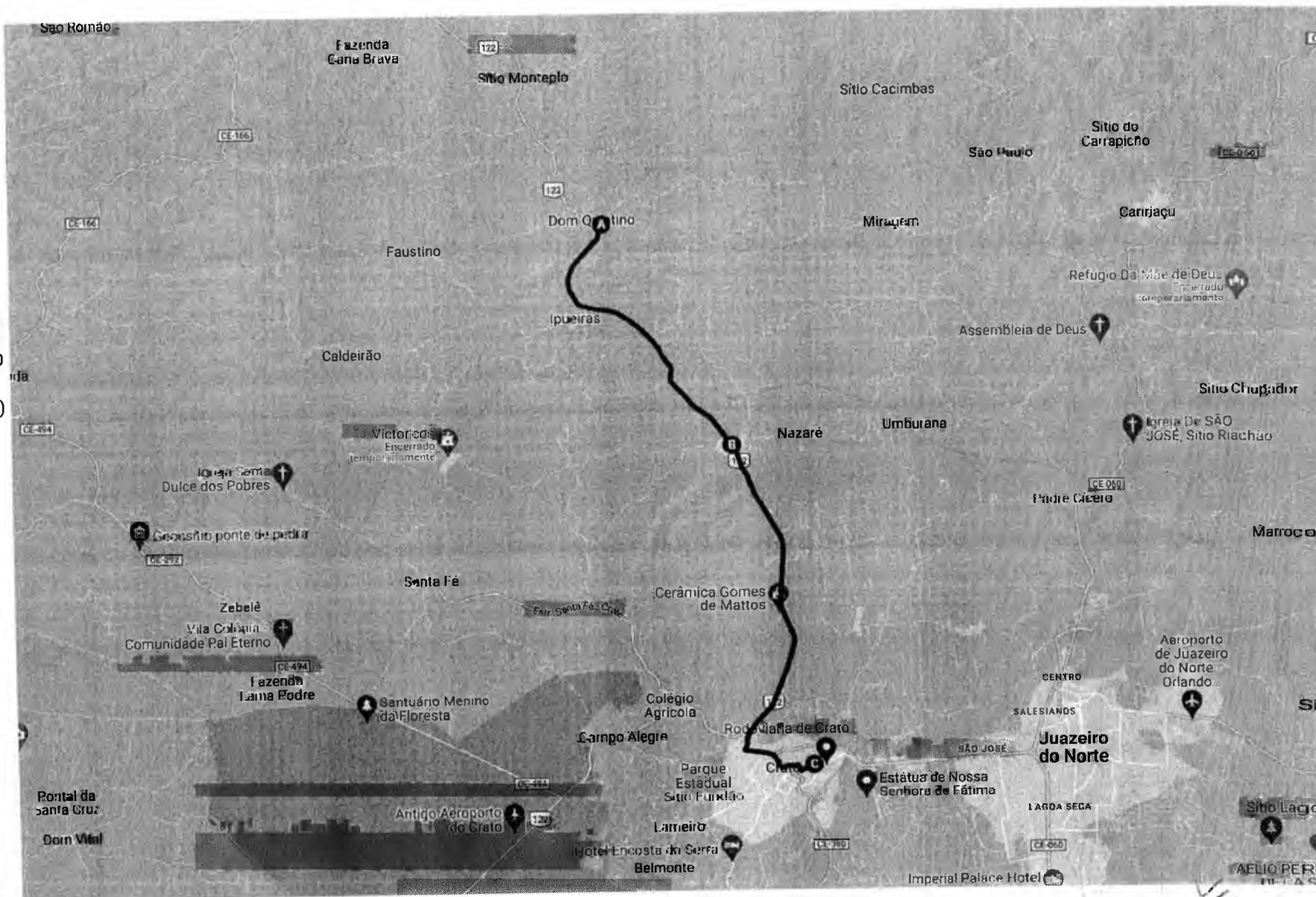
B

CE-386, 180 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

C

Av. Teodorico Teles, 107 - Cruz, Crato - CE, 63100-161, Brasil

SEDE DO DISTRITO DOM QUINTINO, SEDE DO DISTRITO PONTA DA SERRA PARA: URCA (CAMPUS SÃO MIGUEL)



Carro 28 km, 33 minutos

R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

12,1 km, 12 minutos

Siga na direção oeste para a BR-122

199 m

Vire à esquerda na BR-122

11,8 km

Vire à direita na R. Bernardo Vieira

50 m

Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

15,8 km, 21 minutos

Siga na direção leste na R. Bernardo Vieira em direção à BR-122

50 m

Vire à direita na BR-122

11,8 km

Na rotatória, pegue a 2ª saída para a CE-292/CE-386

852 m

Curva acentuada à esquerda na Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes

1,04 km

Vire à direita para permanecer na Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes

337 m

Continue para R. Ten. Antônio João

146 m

Vire à esquerda na R. Cel. Luis Teixeira

184 m

Vire à esquerda na Av. José Alves de Figueiredo

615 m

Vire à direita na R. Zacarias Gonçalves

232 m

Vire à esquerda na Av. Teodorico Teles O destino estará à esquerda

552 m

Av. Teodorico Teles, 107 - Cruz, Crato - CE, 63100-161, Brasil

JJ50
Cruz

C

ROTA#108 - 28 km, 32 minutos

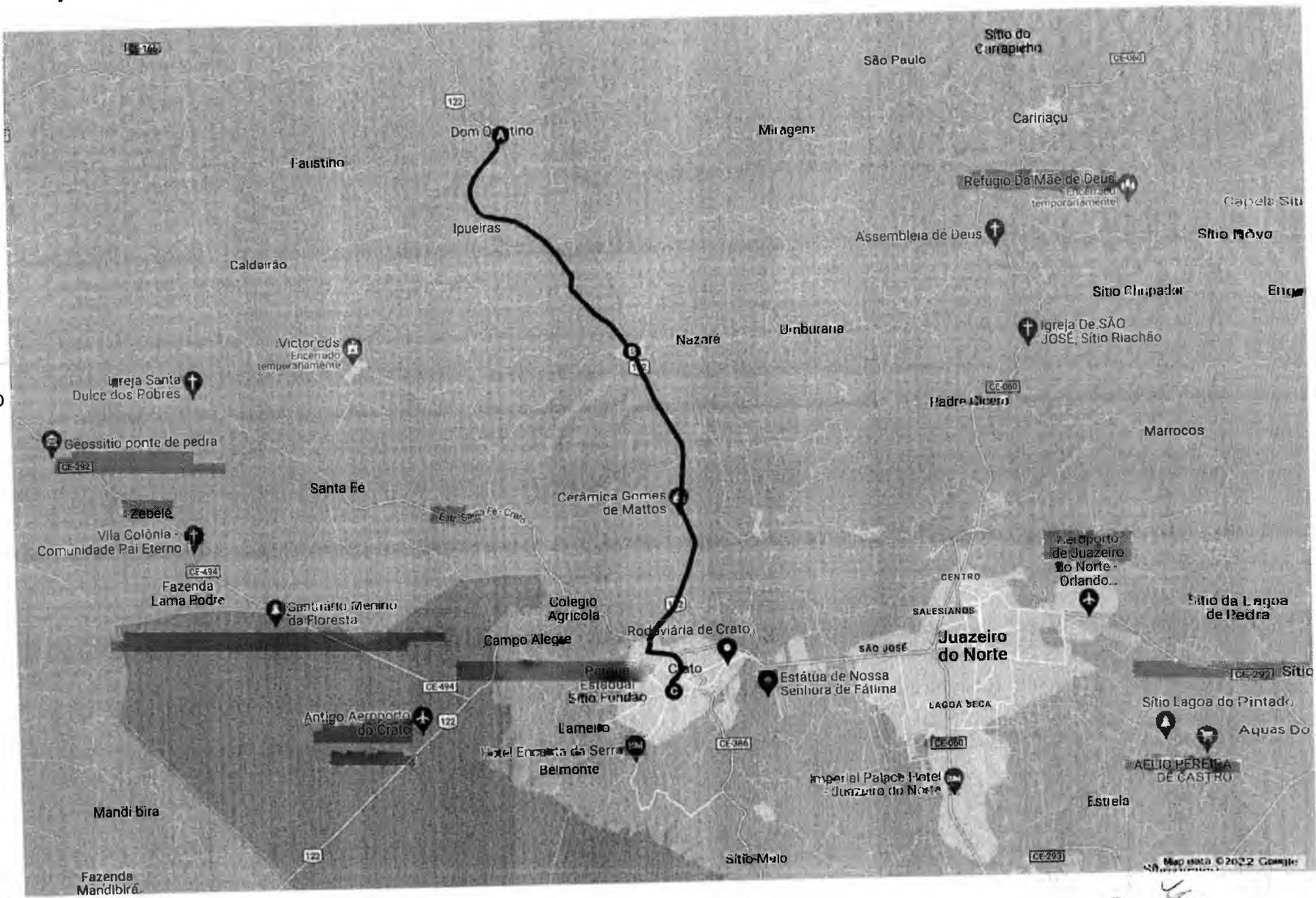
Rotas de R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil até Rua Cel. Antônio Luiz, 1180 - Pimenta, Crato - CE, 63105-000, Brasil

A
R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

B
CE-386, 180 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

C
Rua Cel. Antônio Luiz, 1180 - Pimenta, Crato - CE, 63105-000, Brasil

SEDE DO DISTRITO DOM QUINTINO, SEDE DO DISTRITO PONTA DA SERRA PARA: URCA (CAMPUS PIMENTA)



9

JJG
007

Carro 28 km, 32 minutos

A R. do Comercio, 43 - Dom Quintino, Crato - CE, Brasil

12,1 km, 12 minutos

Siga na direção oeste para a BR-122

199 m

Vire à esquerda na BR-122

11,8 km

Vire à direita na R. Bernardo Vieira

50 m

B CE-386, 180 - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

15,7 km, 20 minutos

Siga na direção leste na R. Bernardo Vieira em direção à BR-122

50 m

Vire à direita na BR-122

11,8 km

Na rotatória, pegue a 2ª saída para a CE-292/CE-386

852 m

Curva acentuada à esquerda na Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes

1,04 km

Vire à direita para permanecer na Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes

337 m

Continue para R. Ten. Antônio João

146 m

Vire à esquerda na R. Cel. Luís Teixeira

184 m

Vire à direita na Av. José Alves de Figueiredo

761 m

Vire à esquerda na R. Rui Barbosa

325 m

Vire à direita na Rua Cel. Antônio LuizO destino estará à esquerda

200 m

C Rua Cel. Antônio Luiz, 1180 - Pimenta, Crato - CE, 63105-000, Brasil

1152
100

C

ROTA#109 - 9 km, 26 minutos

Rotas de Rod. Vicente Teles, 107 - Guaribas, Crato - CE, 63135-899, Brasil até Sítio Lopes - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

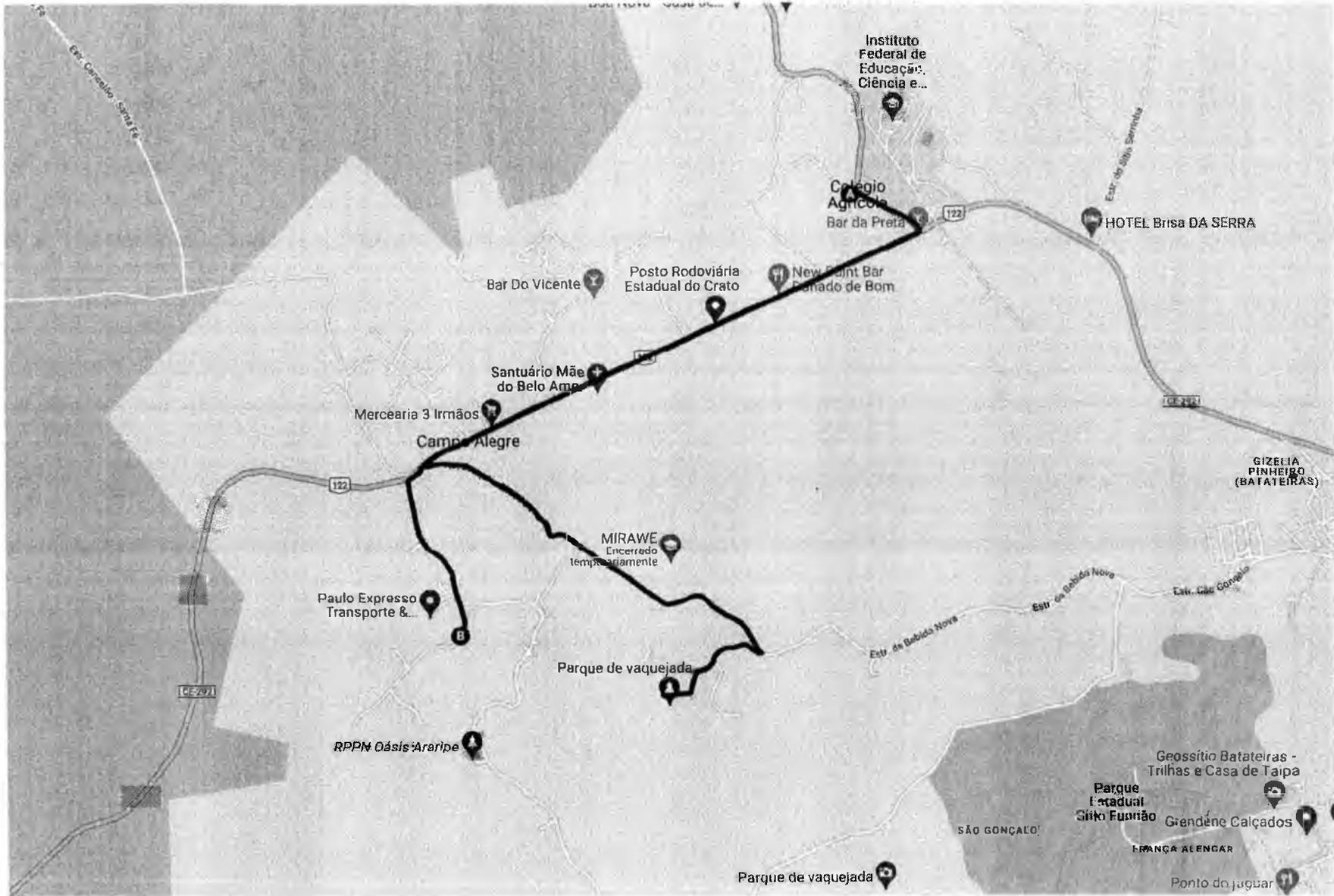
A

Rod. Vicente Teles, 107 - Guaribas, Crato - CE, 63135-899, Brasil

B

Sítio Lopes - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

SÍTIOS GUARIBAS, CAMPO ALEGRE, PELADO PARA: EEIEF DRA. ARTEMISE LINHARES



Carro 9 km, 26 minutos

A Rod. Vicente Teles, 107 - Guaribas, Crato - CE, 63135-899, Brasil

Siga na direção sudeste para a Estr. Santa Fé - Crato

57 m

Vire à direita na Estr. Santa Fé - Crato

286 m

Curva suave à direita em direção à BR-122

38 m

Vire à direita na BR-122

2,51 km

Vire à esquerda na Av. Joaquim Elias Da Franca

984 m

Continue para R. Antônio Araújo Quezado

642 m

Continue para Estr. da Bebida Nova

286 m

Curva acentuada à direita para permanecer na Estr. da Bebida Nova

266 m

Curva suave à direita na R. Dr. Elyσιο Figueiredo

94 m

Vire à esquerda

106 m

Vire à direita

129 m

Faça um retorno

129 m

Vire à esquerda em direção à R. Dr. Elyσιο Figueiredo

106 m

Vire à direita na R. Dr. Elyσιο Figueiredo

94 m

Curva suave à esquerda na Estr. da Bebida Nova

266 m

Curva acentuada à esquerda para permanecer na Estr. da Bebida Nova

286 m

Continue para R. Antônio Araújo Quezado

642 m

Continue para Av. Joaquim Elias Da Franca

984 m

Vire à esquerda na BR-122

23 m

Vire à esquerda

728 m

Continue em frente

158 m

B Sítio Lopes - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

3354

Out

C

ROTA#110 - 3 km, 10 minutos

Rotas de BR-122, 320 - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil até Sítio Lopes - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil



BR-122, 320 - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

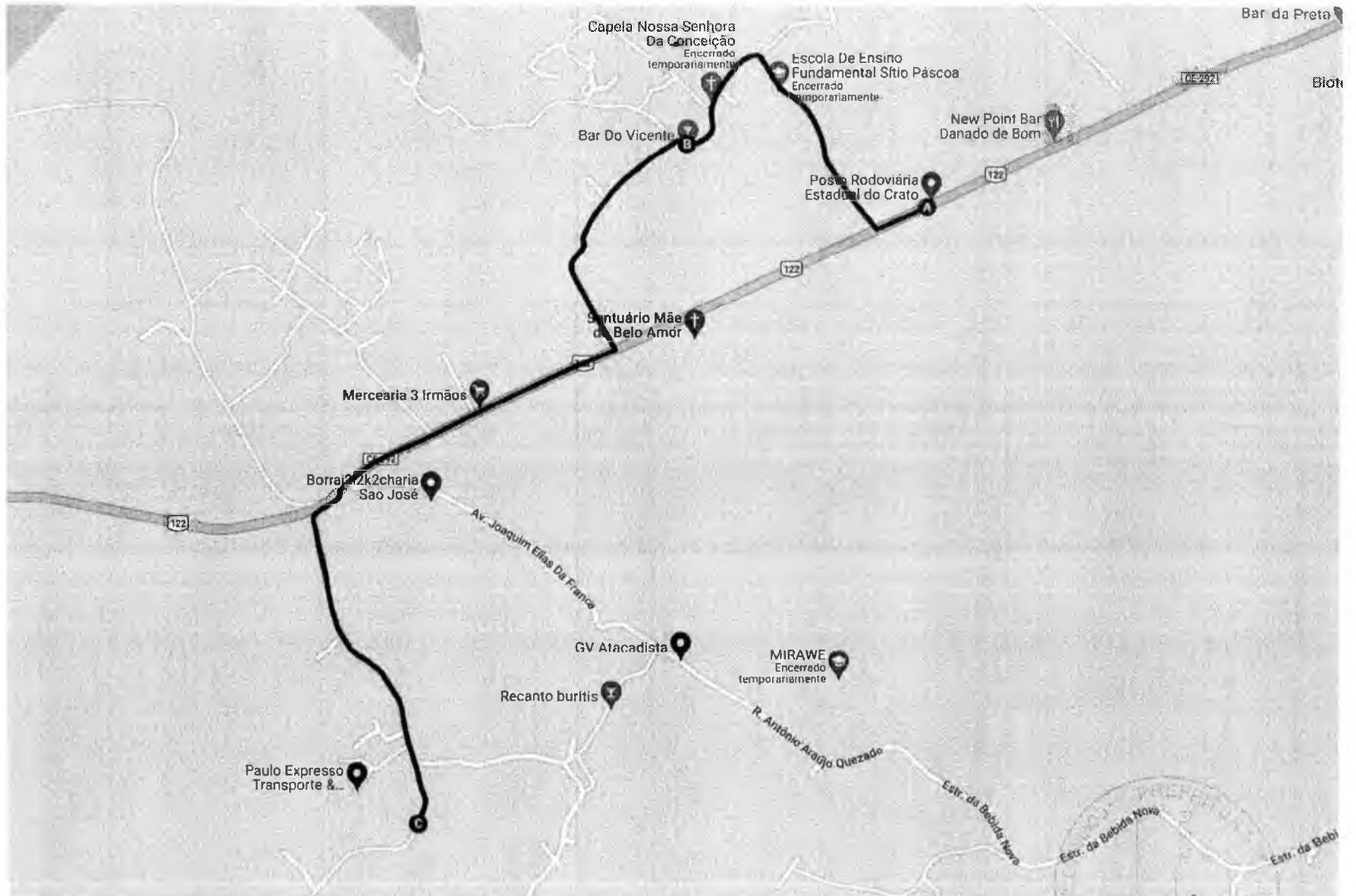


Sítio Pascoa - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil



Sítio Lopes - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

SITIO PASCOA, FABRICA DE MEL PARA: EEIEF DRA. ARTEMISE LINHARES



9

017
J 55

Carro 3 km, 10 minutos

A BR-122, 320 - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

915 m, 3 minutos

Siga na direção sudoeste na BR-122

127 m

Vire à direita

494 m

Vire à esquerdaO destino estará à esquerda

294 m

B Sítio Pascoa - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

2.23 km, 7 minutos

Siga na direção oeste

23 m

Vire à esquerda

611 m

Vire à direita na BR-122

720 m

Vire à esquerda

728 m

Continue em frenteO destino estará à direita

151 m

C Sítio Lopes - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

JJSG

Chlo

C

ROTA#111 - 43 km, 1 hora, 1 minuto

Rotas de CE-494 - Belmonte, Crato - CE, Brasil até Sítio Lopes - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

A

CE 494 - Belmonte, Crato - CE, Brasil

B

Estrada sem nome - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

C

Estrada sem nome - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

D

Estrada sem nome, Crato - CE, Brasil

E

Estrada sem nome, Crato - CE, Brasil

F

Estrada sem nome - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

G

Estrada sem nome - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

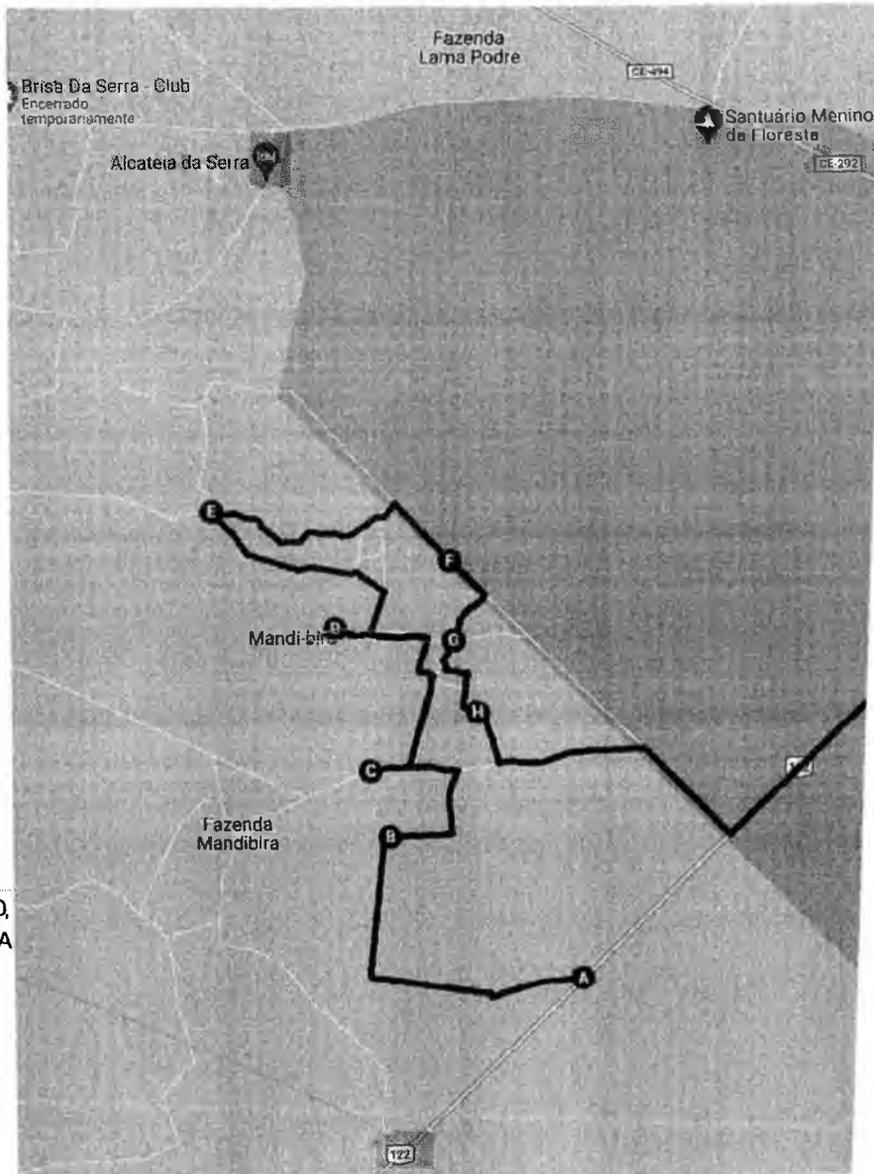
H

Estrada sem nome - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

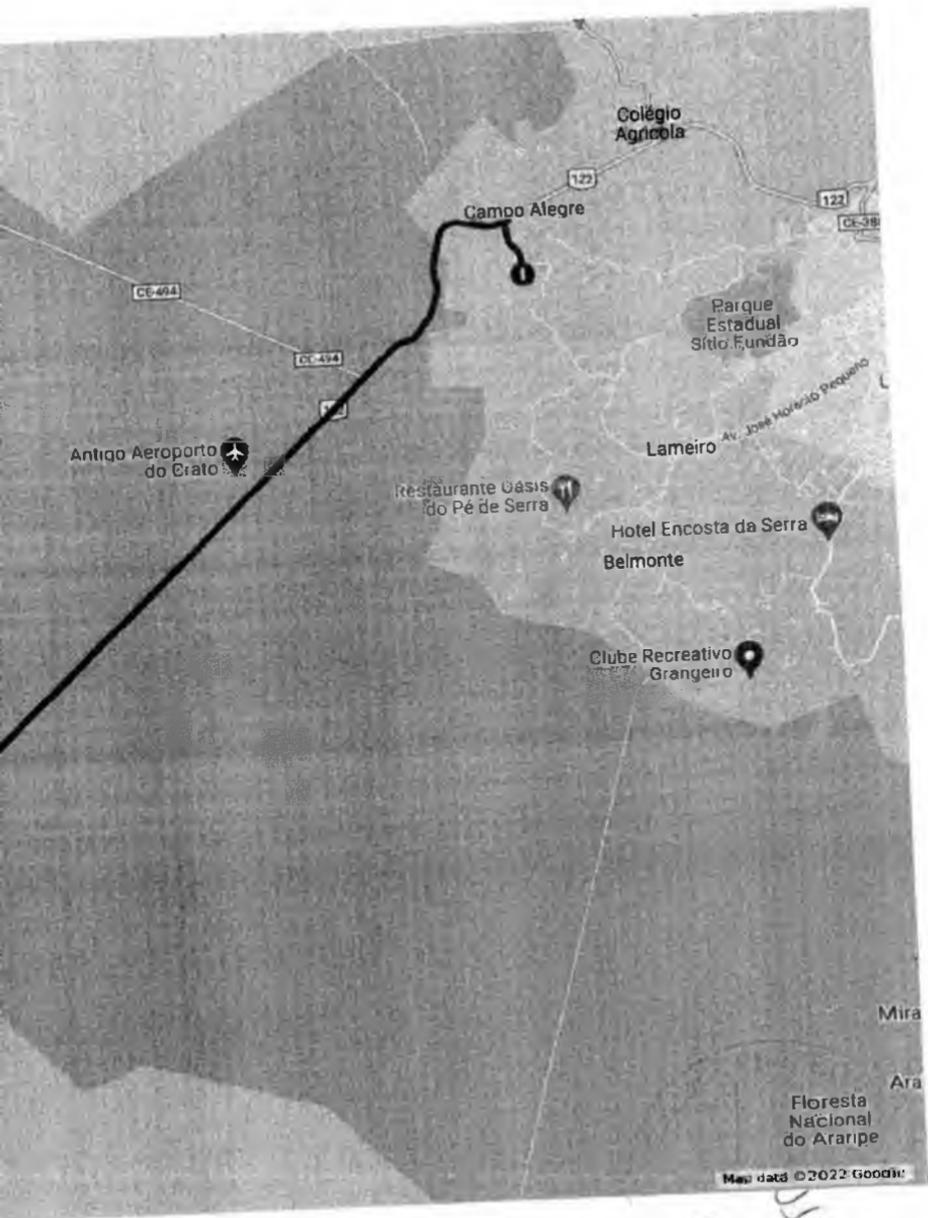
I

Sítio Lopes - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

SÍTIOS MINGUIRIBA DE BAIXO, RAMADA, MIGUIRIBA DE CIMA PARA: EEIEF DRA. ARTEMIZE LINHARES



Q



Antigo Aeroporto do Crato

CE-494

CE-494

BR-122

Campo Alegre

Colégio Agrícola

122

CE-38

Parque Estadual Sítio Fundão

Lameiro

Av. José Moreira Pequeno

Restaurante Oasis do Pé de Serra

Hotel Encosta da Serra Belmonte

Clube Recreativo Grangeiro

Mira

Ara

Floresta Nacional do Araripe

Map data © 2022 Google

Handwritten notes:
LSP
007

Carro 43 km, 1 hora, 1 minuto

A CE-494 - Belmonte, Crato - CE, Brasil

5,18 km, 7 minutos

Siga na direção oeste

1,32 km

Vire à direita

53 m

Vire à esquerda

1,73 km

Vire à direita

2,09 km

B Estrada sem nome - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

3,07 km, 4 minutos

Siga na direção leste

881 m

Vire à esquerda

945 m

Vire à esquerda

1,24 km

C Estrada sem nome - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

4,02 km, 7 minutos

Siga na direção leste

566 m

Vire à esquerda

1,35 km

Curva acentuada à esquerda

741 m

Curva suave à esquerda

810 m

Continue em frente

183 m

Vire à direita

373 m

D Estrada sem nome, Crato - CE, Brasil

4,15 km, 7 minutos

Siga na direção leste

373 m

Vire à esquerda

183 m

Vire à esquerda

649 m

Vire à esquerda

475 m

Curva suave à esquerda

2,44 km

Vire à direita

25 m

Vire à direita

6 m

E Estrada sem nome, Crato - CE, Brasil

4,20 km, 7 minutos

JJ58

06/05

C



Siga na direção sudeste

3,08 km

Vire à direita

1,12 km

F Estrada sem nome - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

1,52 km, 2 minutos

Siga na direção sudeste

689 m

Vire à direita

828 m

G Estrada sem nome - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

1,50 km, 3 minutos

Siga na direção sul

329 m

Vire à esquerda

149 m

Vire à esquerda

312 m

Vire à direita

708 m

H Estrada sem nome - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

19,0 km, 20 minutos

Siga na direção leste

825 m

Vire à esquerda

3,82 km

Vire à esquerda na BR-122

13,4 km

Curva acentuada à direita

728 m

Continue em frente

156 m

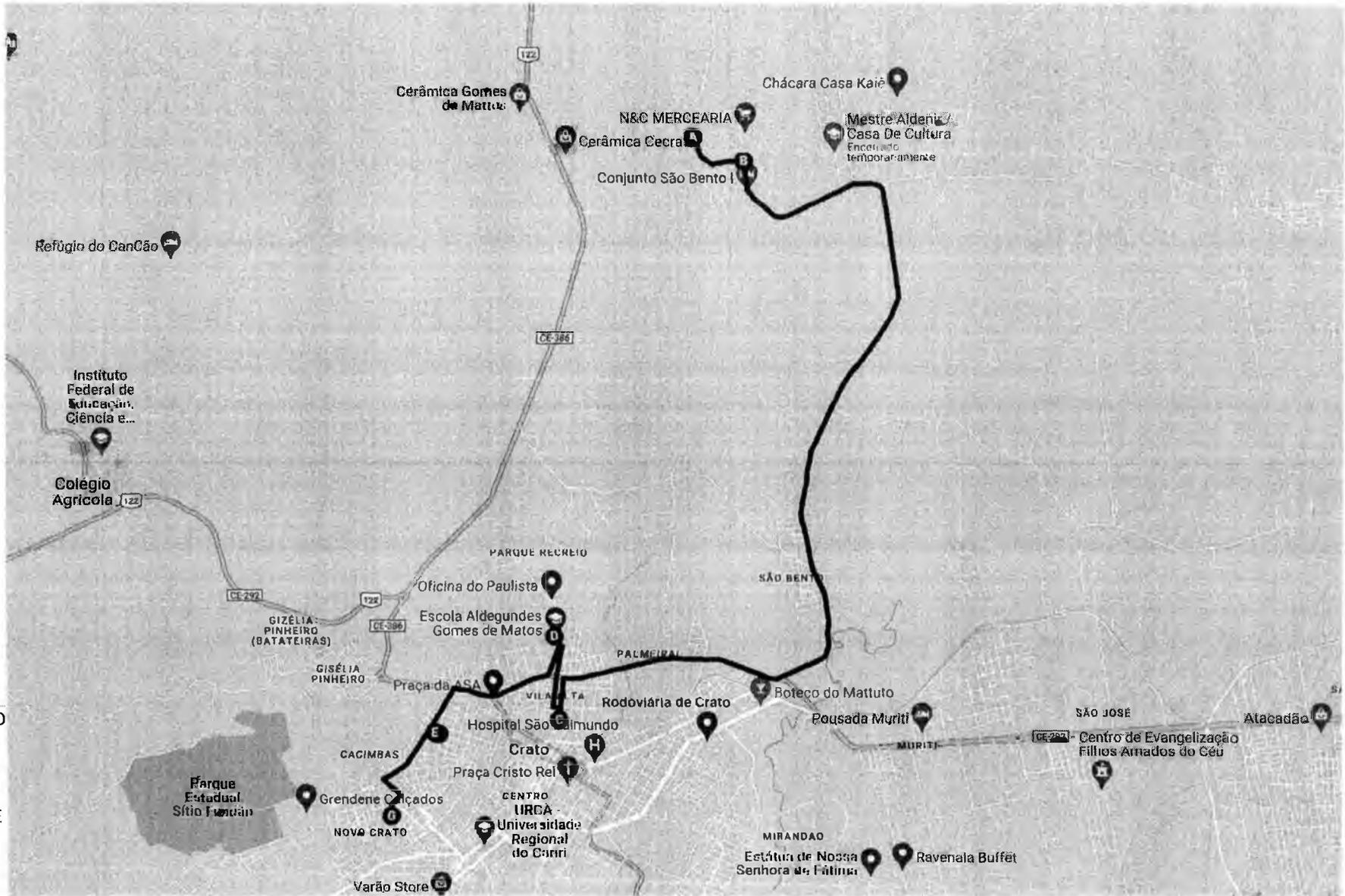
I Sítio Lopes - Campo Alegre, Crato - CE, Brasil

C

ROTA#112 - 14 km, 32 minutos

Rotas de Estr. Baixa Dantas, 1003 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil até R. Getúlio Joaquim Pereira, 240 - Novo Crato, Crato - CE, 63113-250, Brasil

- A** Estr. Baixa Dantas, 1003 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil
- B** Rua projetada, 5, Qd G, N: 236, Conjunto São Bento I - Bela Vista, Crato - CE, Brasil
- C** R. Getúlio Vargas, 219 - Vila Alta, Crato - CE, 63119-175, Brasil
- D** R. João Pereira Luna, 845 - Parque Recreio, Crato - CE, 63119, Brasil
- E** R. Marcos Macedo, 129 - Seminário, Crato - CE, 63116-045, Brasil
- F** R. Marcos Macedo, 566 - Seminário, Crato - CE, 63116-045, Brasil
- G** R. Getúlio Joaquim Pereira, 240 - Novo Crato, Crato - CE, 63113-250, Brasil



CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO BENTO I E II PARA: EEM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO, EEIEF ALDEGUNDES GOMES DE MATOS, EEMTI POLIVALENTE G. ADAUTO BEZERRA, EEEP G. VIRGÍLIO TAVORA, EEMTI PREFEITO RDO. COELHO BEZERRA DE FARIAS

9

1160

Carro 14 km, 32 minutos

A Estr. Baixa Dantas, 1003 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

619 m, 2 minutos

Siga na direção sul na Estr. Baixa Dantas em direção à R. Projetada 9

328 m

Vire à esquerda na R. Projetada 5

282 m

Vire à direita

9 m

B Rua projetada, 5, Qd G, N: 236, Conjunto São Bento I - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

9,22 km, 16 minutos

Siga na direção sul para a R. Projetada 4

271 m

Vire à esquerda na Estr. Baixa Dantas

4,59 km

Continue para R. Julio Matias de Oliveira

1,97 km

Vire à direita na Av. Tomás Osterne de Alençar

1,99 km

Vire à esquerda na R. Getúlio Vargas

393 m

C R. Getúlio Vargas, 219 - Vila Alta, Crato - CE, 63119-175, Brasil

887 m, 3 minutos

Siga na direção norte na R. Getúlio Vargas em direção à R. Dário Peixoto

112 m

Vire à esquerda na R. Antônio Xenofonte

71 m

Vire à direita na R. Antônia do Norte

579 m

Vire à esquerda na R. João Pereira Luna

29 m

Vire à direita na R. Cel. José Maia

7 m

Vire à esquerda na R. João Pereira Luna

89 m

D R. João Pereira Luna, 845 - Parque Recreio, Crato - CE, 63119, Brasil

1,83 km, 5 minutos

Siga na direção sudeste na R. João Pereira Luna em direção à R. Cel. José Maia

89 m

Vire à direita na R. Cel. José Maia

307 m

Vire à direita na Av. Tomás Osterne de Alençar

595 m

Pegue a Av. Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes

327 m

Vire à esquerda na R. Lavras da Mangabeira

458 m

Vire à esquerda na R. Marcos Macedo

58 m

E R. Marcos Macedo, 129 - Seminário, Crato - CE, 63116-045, Brasil

45 m.



Siga na direção leste na R. Marcos Macedo em direção à R. Pergentino Silva

..... 45 m

F R. Marcos Macedo, 566 - Seminário, Crato - CE, 63116-045, Brasil

..... 1,21 km, 4 minutos

Siga na direção oeste na R. Marcos Macedo em direção à R. Pergentino Silva

..... 102 m

Vire à esquerda na R. Lavras da Mangabeira

..... 424 m

Na rotatória, pegue a 1ª saída e mantenha-se na R. Lavras da Mangabeira

..... 205 m

Vire à esquerda na Av. João Alves Rocha

..... 223 m

Vire à direita na R. Getúlio Joaquim Pereira

..... 234 m

Vire à direita na R. 121O destino estará à esquerda

..... 18 m

G R. Getúlio Joaquim Pereira, 240 - Novo Crato, Crato - CE, 63113-250, Brasil

JJ62
C

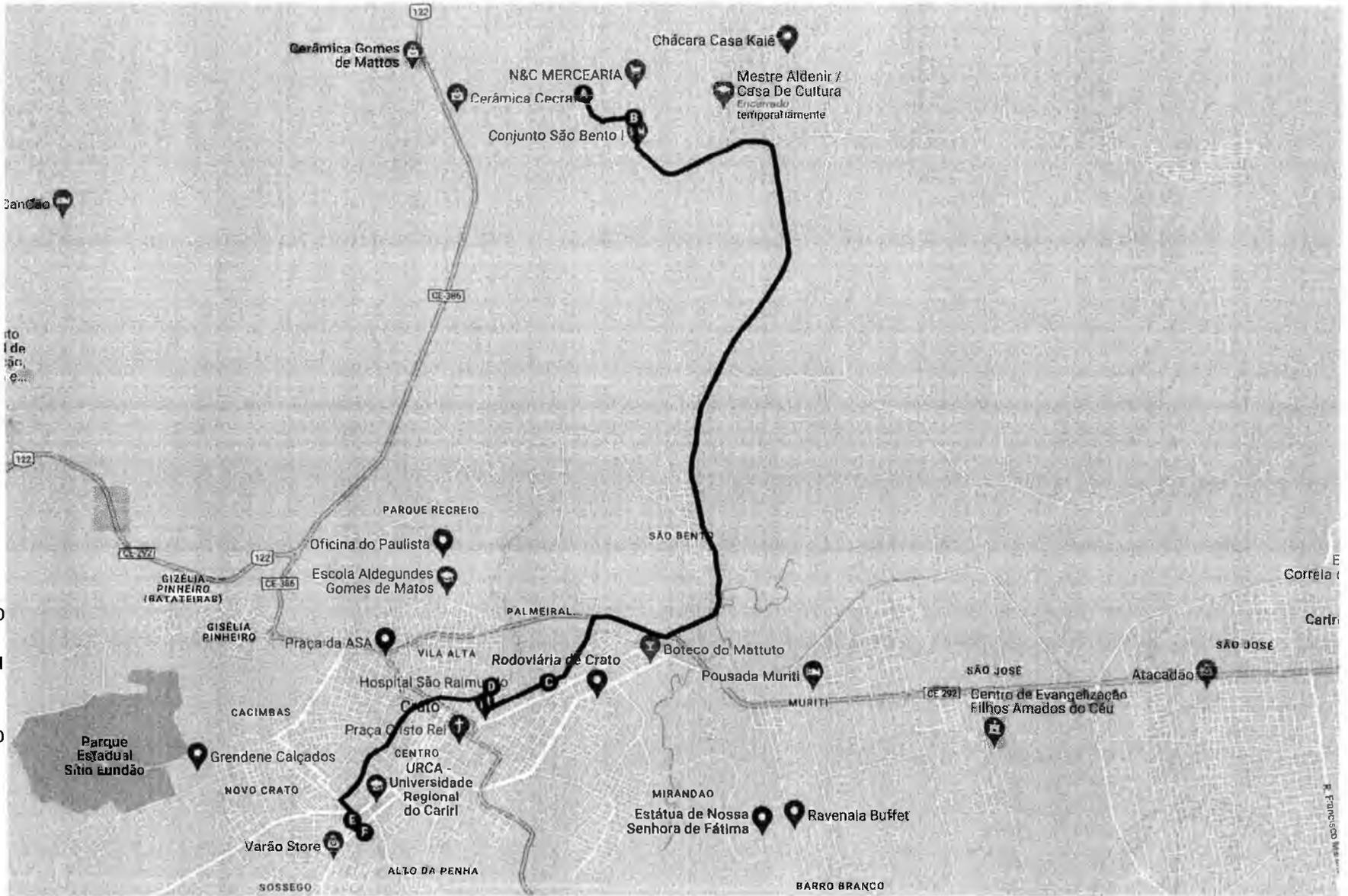
C

ROTA#113 - 12 km, 28 minutos

Rotas de Estr. Baixa Dantas, 1003 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil até R. Dr. Quixadá Felício, 114 - Pimenta, Crato - CE, 63105-030, Brasil

- A** Estr. Baixa Dantas, 1003 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil
- B** Rua projetada, 5, Qd G, N: 236, Conjunto São Bento I - Bela Vista, Crato - CE, Brasil
- C** R. André Cartaxo, 733 - Centro, Crato - CE, 63100-555, Brasil
- D** R. Antônio Xenofonte, 172 - Vila Alta, Crato - CE, 63119-160, Brasil
- E** Praça Antônio Esmeraldo, 39 - Pimenta, Crato - CE, 63105-390, Brasil
- F** R. Dr. Quixadá Felício, 114 - Pimenta, Crato - CE, 63105-030, Brasil

CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO BENTO I E II PARA: COLÉGIO MUNICIPAL P. FELÍCIO, EEEIFTI 18 DE MAIO, EEMTI ESTADUAL WILSON GONÇALVES, EEM TEODORICO TELES



Q

JJ63

Carro 12 km, 28 minutos

A Estr. Baixa Dantas, 1003 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

619 m, 2 minutos

Siga na direção sul na Estr. Baixa Dantas em direção à R. Projetada 9

328 m

Vire à esquerda na R. Projetada 5

282 m

Vire à direita

9 m

B Rua projetada, 5, Qd G, N: 236, Conjunto São Bento I - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

8,29 km, 14 minutos

Siga na direção sul para a R. Projetada 4

271 m

Vire à esquerda na Estr. Baixa Dantas

4,59 km

Continue para R. Julio Matias de Oliveira

1,97 km

Vire à direita na Av. Tomás Osterne de Alençar

690 m

Vire à esquerda na Av. Brg. José Sampaio de Macedo

617 m

Curva suave à direita na R. André Cartaxo

149 m

C R. André Cartaxo, 733 - Centro, Crato - CE, 63100-555, Brasil

899 m, 2 minutos

Siga na direção sudoeste na R. André Cartaxo em direção à R. Rad. Donizete Sobreira

613 m

Vire à direita na R. Zacarias Gonçalves

127 m

Vire à direita na Av. José Alves de Figueiredo

118 m

Vire à direita

41 m

D R. Antônio Xenofonte, 178 - Vila Alta, Crato - CE, 63119-160, Brasil

2,18 km, 7 minutos

Siga na direção sudoeste para a Av. José Alves de Figueiredo

41 m

Vire à esquerda na Av. José Alves de Figueiredo

1,88 km

Vire à esquerda na R. Nossa Sra. de Fátima

215 m

Vire à direita na Rua Cel. Antônio Luiz

11 m

Vire à direita para permanecer na Rua Cel. Antônio Luiz

35 m

E Praça Antônio Esmeraldo, 39 - Pimenta, Crato - CE, 63105-390, Brasil

257 m, 1 minuto

Siga na direção sudoeste na Rua Cel. Antônio Luiz em direção à Praça Antônio Esmeraldo

46 m

Vire à esquerda na Praça Antônio Esmeraldo

27 m

1164
055

C

Vire à esquerda na 1ª rua transversal para R. Brg. Monteiro

80 m

Vire à esquerda na R. Carolino Sucupira

6 m

Vire à direita na R. Brg. Monteiro

60 m

Vire à esquerda na 1ª rua transversal para R. Dr. Quixadá Felício

38 m

JJ65
CUT

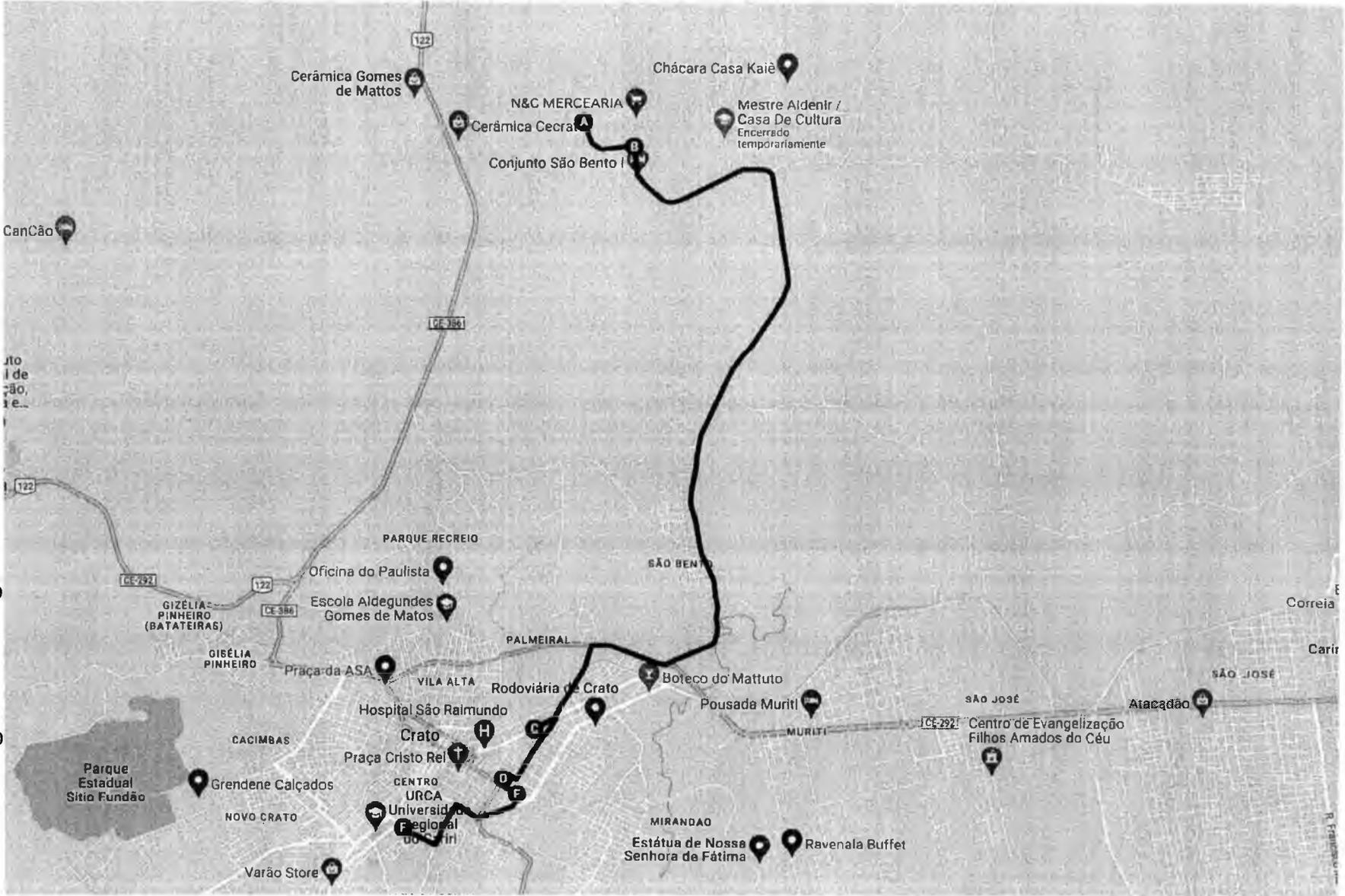
 R. Dr. Quixadá Felício, 114 - Pimenta, Crato - CE, 63105-030, Brasil

C

ROTA#114- 12 km, 25 minutos

Rotas de Estr. Baixa Dantas, 1003 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil até R. Rui Barbosa, 331 - Centro, Crato - CE, 63105-085, Brasil

- A** Estr. Baixa Dantas, 1003 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil
- B** Rua projetada, 5, Qd G, N: 236, Conjunto São Bento I - Bela Vista, Crato - CE, Brasil
- C** Av. Teodorico Teles, 589 - São Miguel, Crato - CE, 63100-541, Brasil
- D** R. São Francisco, 333 - Santa Luzia, Crato - CE, 63101-065, Brasil
- E** R. Monsenhor Esmeraldo, 206 - Pinto Madeira, Crato - CE, 63101-220, Brasil
- F** R. Rui Barbosa, 331 - Centro, Crato - CE, 63105-085, Brasil



CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO BENTO I E II PARA: COLÉGIO MUNICIPAL P. FELÍCIO, EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE A. GERVAISEAU, EEF DOM QUINTINO, EEMTI ESTADO DA BAHIA, EEIEF SÃO FRANCISCO

9

007 1166

Carro 12 km, 25 minutos

A Estr. Baixa Dantas, 1003 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

619 m, 2 minutos

Siga na direção sul na Estr. Baixa Dantas em direção à R. Projetada 9

328 m

Vire à esquerda na R. Projetada 5

282 m

Vire à direita

9 m

B Rua projetada, 5, Qd G, N: 236, Conjunto São Bento I - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

8,51 km, 15 minutos

Siga na direção sul para a R. Projetada 4

271 m

Vire à esquerda na Estr. Baixa Dantas

4,59 km

Continue para R. Julio Matias de Oliveira

1,97 km

Vire à direita na Av. Tomás Osterne de Alençar

690 m

Vire à esquerda na Av. Brg. José Sampaio de Macedo

770 m

Curva suave à direita na Av. Teodorico Teles

210 m

C Av. Teodorico Teles, 589 - São Miguel, Crato - CE, 63100-541, Brasil

1,06 km, 3 minutos

Siga na direção nordeste na Av. Teodorico Teles em direção à R. Rad. Donizete Sobreira

219 m

Vire à direita na R. Dom Melo

682 m

Vire a direita na R. Vicente Tavares Bezerra

104 m

Vire à esquerda na R. São Francisco

56 m

D R. São Francisco, 333 - Santa Luzia, Crato - CE, 63101-065, Brasil

247 m, 1 minuto

Siga na direção sudoeste na R. São Francisco em direção à R. Monsenhor Esmeraldo

63 m

Vire à esquerda na 1ª rua transversal para R. Monsenhor Esmeraldo

184 m

E R. Monsenhor Esmeraldo, 206 - Pinto Madeira, Crato - CE, 63101-220, Brasil

1,49 km, 3 minutos

Siga na direção sudeste na R. Monsenhor Esmeraldo em direção à R. José Pinheiro Esmeraldo

27 m

Vire à direita na R. José Pinheiro Esmeraldo

118 m

Vire à direita na Av. Perimetral Dom Francisco

338 m

Continue em frente na Av. Duque de Caxias

239 m

Vire à esquerda depois de gContemporânea (à esquerda)

426 m



18/05/22, 18:43

ROTA#114- 12 km, 25 minutos

Na rotatória, pegue a 1ª saída para a R. Rui Barbosa O destino estará à direita

340 m

 R. Rui Barbosa, 331 - Centro, Crato - CE, 63105-085, Brasil

Handwritten notes:
1168
CBB

Handwritten mark: C

ROTA#115 - 11 km, 25 minutos

Rotas de Estr. Baixa Dantas, 1003 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil até Tv. Milagres, 05 - Vila Alta, Crato - CE, 63119-180, Brasil

A

Estr. Baixa Dantas, 1003 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

B

Rua projetada, 5, Qd G, N: 236, Conjunto São Bento I - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

C

Rua Padre Cícero Sn - Dt. Bela Vista - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

D

R. João Pereira Luna, 845 - Parque Recreio, Crato - CE, 63119, Brasil

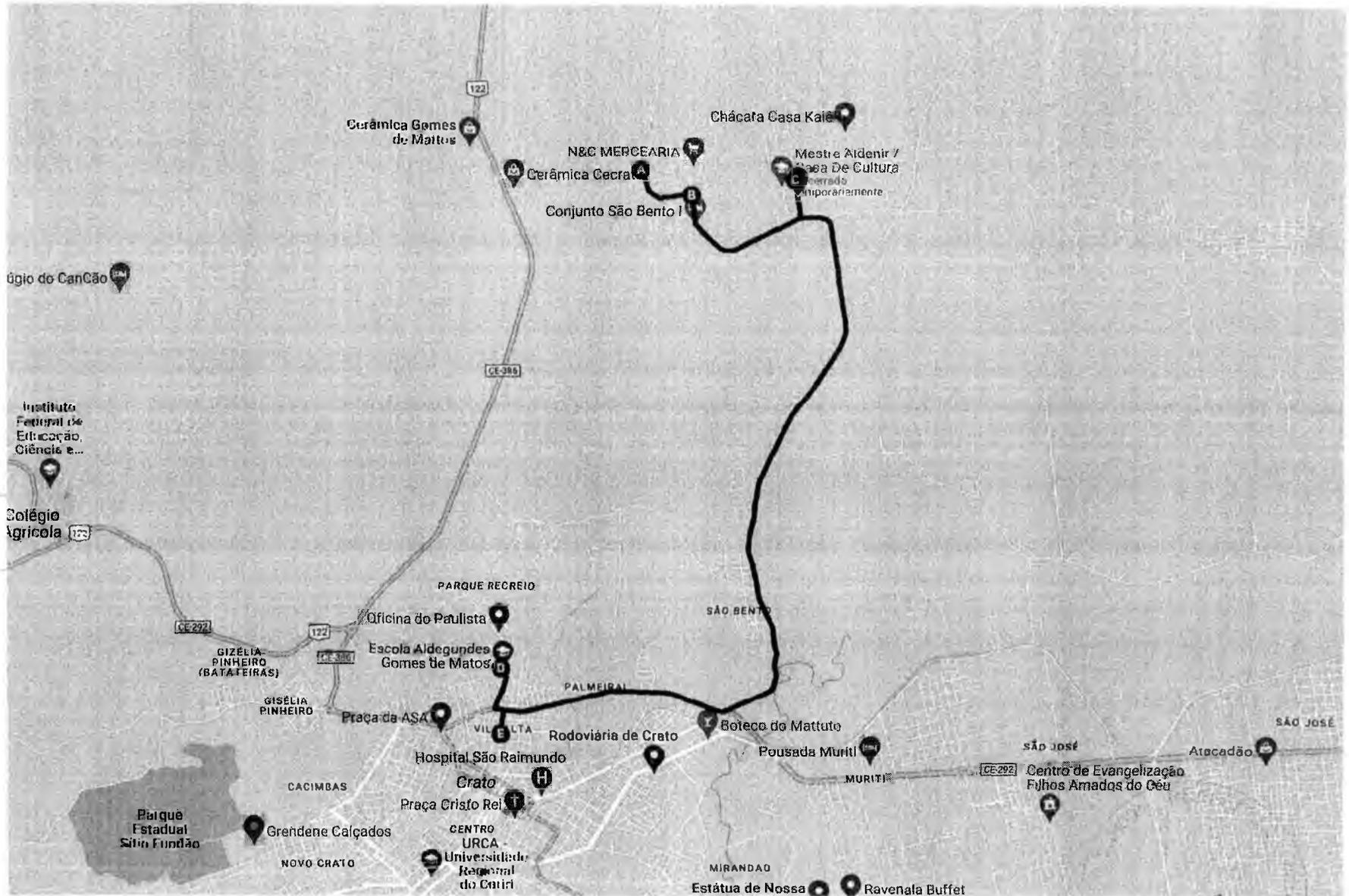
E

Tv. Milagres, 05 - Vila Alta, Crato - CE, 63119-180, Brasil

Camada sem título

CEI JOSÉ DE SOUZA BRITO

RESIDENCIAL SÃO BENTO I E II PARA EEIEF SÔNIA CALLOU, CEI JOSE DE SOUZA BRITO, EEIEF ALDEGUNDES GOMES DE MATO, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE (ALUNOS COM DEFICIÊNCIA)



569

Carro 11 km, 25 minutos

A Estr. Baixa Dantas, 1003 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

619 m, 2 minutos

Siga na direção sul na Estr. Baixa Dantas em direção à R. Projetada 9

328 m

Vire à esquerda na R. Projetada 5

282 m

Vire à direita

9 m

B Rua projetada, 5, Qd G, N: 236, Conjunto São Bento I - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

1,77 km, 4 minutos

Siga na direção sul para a R. Projetada 4

271 m

Vire à esquerda na Estr. Baixa Dantas

1,14 km

Vire à esquerda na R. Padre Cícero

353 m

C Rua Padre Cícero Sn - Dt. Bela Vista - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

8,32 km, 14 minutos

Siga na direção sul na R. Padre Cícero em direção à R. Francisco Carlos Inácio

353 m

Vire à esquerda na Estr. Baixa Dantas

3,45 km

Continue para R. Julio Matias de Oliveira

1,97 km

Vire à direita na Av. Tomás Osterne de Alençar

2,12 km

Vire à direita na R. Cel. José Maia

321 m

Vire à esquerda na R. João Pereira Luna O destino estará à direita

96 m

D R. João Pereira Luna, 845 - Parque Recreio, Crato - CE, 63119, Brasil

722 m, 3 minutos

Siga na direção sudeste na R. João Pereira Luna em direção à R. Cel. José Maia

96 m

Vire à direita na R. Cel. José Maia

307 m

Vire à esquerda na Av. Tomás Osterne de Alençar

94 m

Vire à direita na 1ª rua transversal para R. Antônia do Norte

225 m

E Tv. Milagres, 05 - Vila Alta, Crato - CE, 63119-180, Brasil

J 190
08/2

C

ROTA#116 - 2 km, 7 minutos

Rotas de Estr. Baixa Dantas, 1008
- Bela Vista, Crato - CE, Brasil até
Rua Padre Cícero Sn - Dt. Bela
Vista - Bela Vista, Crato - CE,
Brasil

A

Estr. Baixa Dantas, 1008 - Bela
Vista, Crato - CE, Brasil

B

R. Projetada 5 - Bela Vista,
Crato - CE, Brasil

C

Rua Padre Cícero Sn - Dt. Bela
Vista - Bela Vista, Crato - CE,
Brasil

CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO
BENTO I E II PARA: EEIEF
SÔNIA CALLOU



9



Av. Santos Amorim
R. Cicero

Villa's pizzas

Chácara Casa Kaie

Correios - Bela Vista

Society Baixo Verde

Depósito padre cicero

Tante Lanches

Papeleria
criativa/juh artes

Mestre Aldenir /
Casa De Cultura
Encerrado
temporariamente

Mercadinho Santa Luzia

BAR DO MOREIRA

Estr. Baixa Dantas

Mercearia bom jeans

R. Edo Brito Bezerra

Estr. Crato Bela Vista

R. da Groia

PRESTADO
RUBRICA
17/7/11
[Signature]

Carro 2 km, 7 minutos

JJ72
C

A Estr. Baixa Dantas, 1008 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

620 m, 2 minutos

Siga na direção sul na Estr. Baixa Dantas em direção à R. Projetada 10

338 m

Vire à esquerda na R. Projetada 5

282 m

B R. Projetada 5 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

1,78 km, 5 minutos

Siga na direção sul para a R. Projetada 4

280 m

Vire à esquerda na Estr. Baixa Dantas

1,14 km

Vire à esquerda na R. Padre CíceroO destino estará à esquerda

354 m

C Rua Padre Cícero Sn - Dt. Bela Vista - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

C

ROTA#117 - 2 km, 6 minutos

Rotas de Estr. Baixa Dantas, 1008
- Bela Vista, Crato - CE, Brasil até
R. Padre Cícero, 153 - Bela Vista,
Crato - CE, Brasil

A

Estr. Baixa Dantas, 1008 - Bela
Vista, Crato - CE, Brasil

B

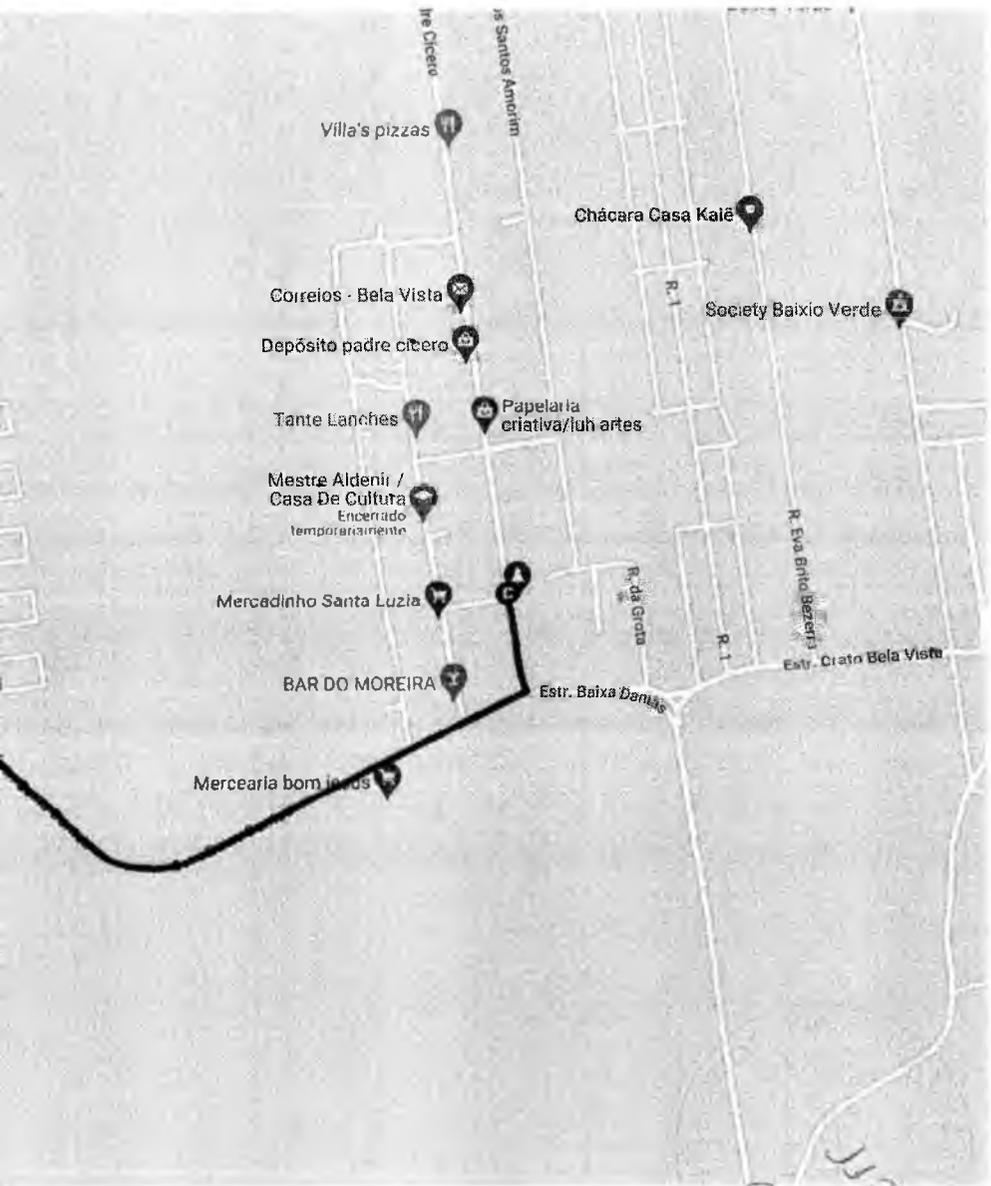
R. Projetada 5 - Bela Vista,
Crato - CE, Brasil

C

R. Padre Cícero, 153 - Bela
Vista, Crato - CE, Brasil

**CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO
BENTO I E II PARA: CEI JOSE
DE SOUZA BRITO**





Villa's pizzas

Chácara Casa Kaiê

Correios - Bela Vista

Society Baixo Verde

Depósito padre cibero

Tante Lanches

Papelaria criativa/luh artes

Mestre Aldenir / Casa De Cultura Encerrado temporariamente

Mercadoinho Santa Luzia

BAR DO MOREIRA

Estr. Baixa Danças

Merceria bom gosto

JJ43
900

Carro 2 km, 6 minutos

A Estr. Baixa Dantas, 1008 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

620 m, 2 minutos

Siga na direção sul na Estr. Baixa Dantas em direção à R. Projetada 10

338 m

Vire à esquerda na R. Projetada 5

282 m

B R. Projetada 5 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

1,60 km, 4 minutos

Siga na direção sul para a R. Projetada 4

280 m

Vire à esquerda na Estr. Baixa Dantas

1,14 km

Vire à esquerda na R. Padre Cícero

178 m

C R. Padre Cícero, 153 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

1174
C

C

ROTA#118 - 13 km, 28 minutos

Rotas de Estr. Baixa Dantas, 1003
- Bela Vista, Crato - CE, Brasil até
R. Monsenhor Esmeraldo, 204 -
Centro, Crato - CE, 63101-220,
Brasil

A

Estr. Baixa Dantas, 1003 - Bela
Vista, Crato - CE, Brasil

B

Rua projetada, 5, Qd G, N: 236,
Conjunto São Bento I - Bela
Vista, Crato - CE, Brasil

C

R. Getúlio Vargas, 219 - Vila
Alta, Crato - CE, 63119-175,
Brasil

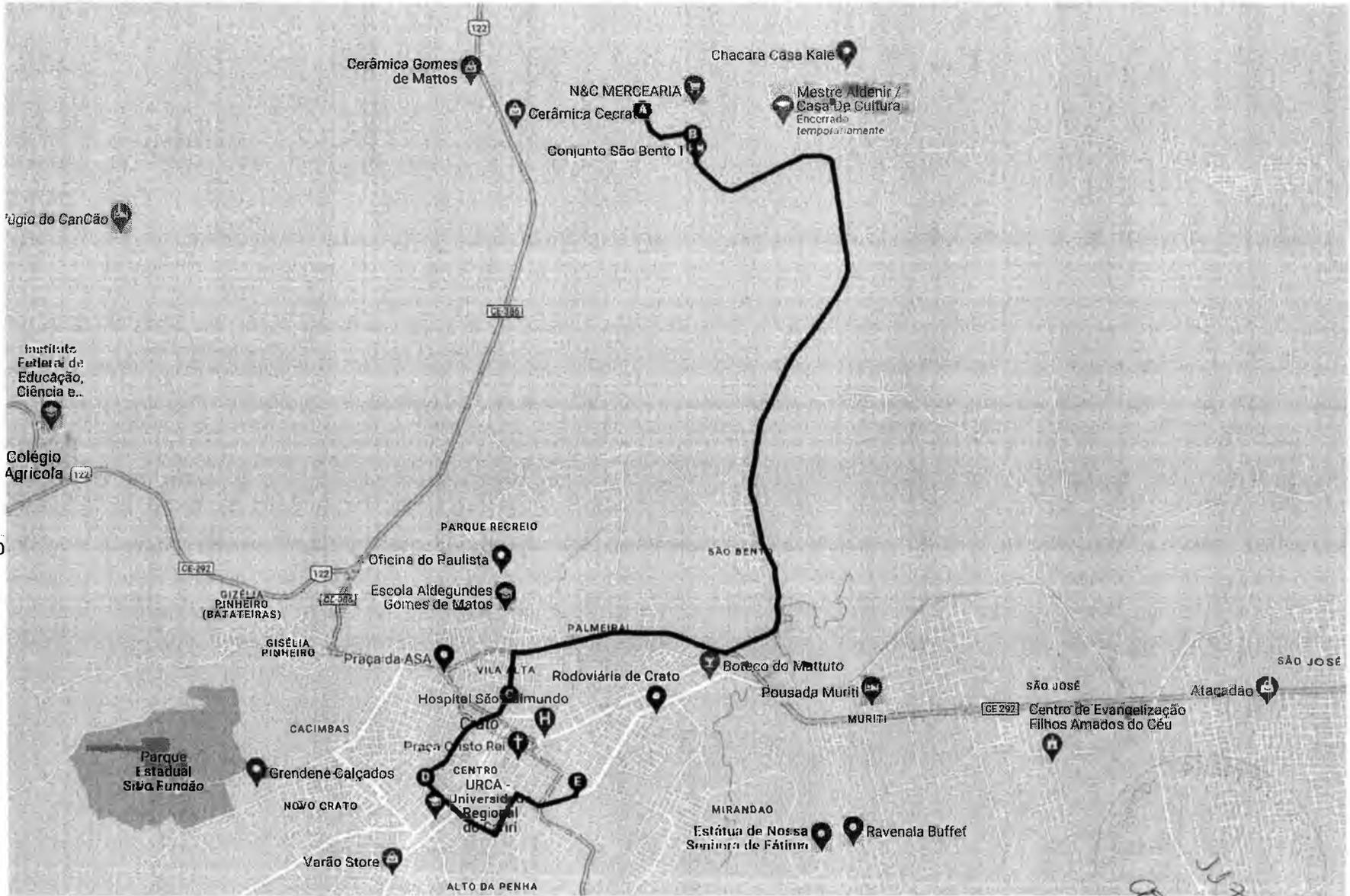
D

Av. José Alves de Figueiredo,
928 - Seminário, Crato - CE,
63113-810, Brasil

E

R. Monsenhor Esmeraldo, 204 -
Centro, Crato - CE, 63101-220,
Brasil

CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO
BENTO I E II PARA: EEM JOSE
ALVES DE FIGUEIREDO, CEJA -
MONSENHOR PEDRO ROCHA
DE OLIVEIRA, EEMTI ESTADO
DA BAHIA



Carro 13 km, 28 minutos

A Estr. Baixa Dantas, 1003 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

619 m, 2 minutos

Siga na direção sul na Estr. Baixa Dantas em direção à R. Projetada 9

328 m

Vire à esquerda na R. Projetada 5

282 m

Vire à direita

9 m

B Rua projetada, 5, Qd G, N: 236, Conjunto São Bento I - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

9,21 km, 16 minutos

Siga na direção sul para a R. Projetada 4

271 m

Vire à esquerda na Estr. Baixa Dantas

4,59 km

Continue para R. Julio Matias de Oliveira

1,97 km

Vire à direita na Av. Tomás Osterne de Alençar

1,99 km

Vire à esquerda na R. Getúlio Vargas

391 m

C R. Getúlio Vargas, 219 - Vila Alta, Crato - CE, 63119-175, Brasil

1,15 km, 3 minutos

Siga na direção sul na R. Getúlio Vargas em direção à R. Vicente Leite

209 m

Vire à direita na Av. José Alves de Figueiredo

944 m

D Av. José Alves de Figueiredo, 928 - Seminário. Crato - CE, 63113-810, Brasil

2,06 km, 5 minutos

Siga na direção sudoeste na Av. José Alves de Figueiredo em direção à R. Rui Barbosa

38 m

Vire à esquerda na R. Rui Barbosa

819 m

Na rotatória, pegue a 2ª saída para a R. José Marrocos

453 m

Vire à direita depois de gContemporânea (à direita) (placas para Arajara)

239 m

Continue para Av. Perimetral Dom Francisco

341 m

Vire à esquerda na R. José Pinheiro Esmeraldo

126 m

Vire à esquerda na 1ª rua transversal para R. Monsenhor EsmeraldoO destino estará à direita

44 m

E R. Monsenhor Esmeraldo, 204 - Centro, Crato - CE, 63101-220, BrasilJJ76
000

C

ROTA#119 - 7 km, 13 minutos

Rotas de Estr. Baixa Dantas, 1003
- Bela Vista, Crato - CE, Brasil até
R. Nailée Gonçalves Felício, 20 -
São Bento, Crato - CE, 63123-165,
Brasil

A

Estr. Baixa Dantas, 1003 - Bela
Vista, Crato - CE, Brasil

B

Rua projetada, 5, Qd G, N: 236,
Conjunto São Bento I - Bela
Vista, Crato - CE, Brasil

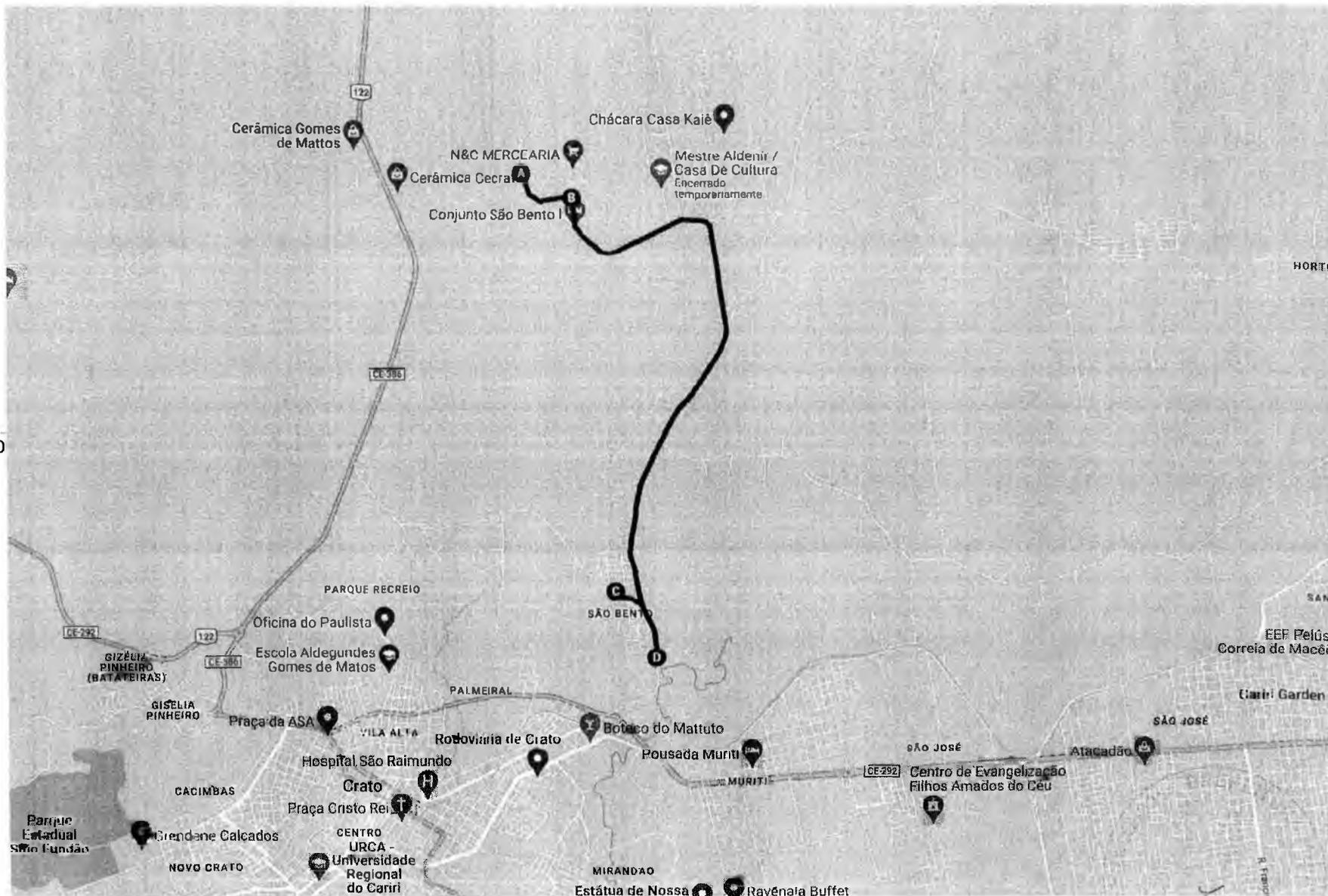
C

R. São Luís, 121 - São Bento,
Crato - CE, 63123-090, Brasil

D

R. Nailée Gonçalves Felício, 20
- São Bento, Crato - CE, 63123-
165, Brasil

CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO
BENTO I E II PARA: EEIEF
CORONEL FILEMON TELES,
CEI CLOTÁRIO RIBEIRO DE
MACEDO



Carro 7 km, 14 minutos

A Estr. Baixa Dantas, 1003 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

619 m, 2 minutos

Siga na direção sul na Estr. Baixa Dantas em direção à R. Projetada 9

328 m

Vire à esquerda na R. Projetada 5

282 m

Vire à direita

9 m

B Rua projetada, 5, Qd G, N: 236, Conjunto São Bento I - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

5,76 km, 9 minutos

Siga na direção sul para a R. Projetada 4

271 m

Vire à esquerda na Estr. Baixa Dantas

4,59 km

Continue para R. Julio Matias de Oliveira

616 m

Curva acentuada à direita na R. São Luís

279 m

C R. São Luís, 121 - São Bento, Crato - CE, 63123-090, Brasil

828 m, 1 minuto

Siga na direção sudeste na R. São Luís em direção à R. Julio Matias de Oliveira

279 m

Curva suave à direita na R. Julio Matias de Oliveira

531 m

Vire à direita na R. Nailée Gonçalves Felício

18 m

D R. Nailée Gonçalves Felício, 20 - São Bento, Crato - CE, 63123-165, Brasil

3578
CBE

C

Carro 5 km, 13 minutos

A Estr. Baixa Dantas, 637 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

316 m, 1 minuto

Siga na direção noroeste na Estr. Baixa Dantas

19 m

Vire à direita

280 m

Vire à esquerda na R. Projetada 50 destino estará à direita

17 m

B R. Projetada 5 - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

2,46 km, 6 minutos

Siga na direção oeste na R. Projetada 5 em direção à Estr. Baixa Dantas

265 m

Vire à direita na Estr. Baixa Dantas

1,87 km

Vire à direita

320 m

C Estrada sem nome - Bela Vista, Crato - CE, Brasil

2,49 km, 6 minutos

Siga na direção oeste para a Estr. Baixa Dantas

320 m

Vire à direita na Estr. Baixa Dantas

932 m

Vire à esquerda

1,24 km

D R. Da Paz - Ponta da Serra, Crato - CE, Brasil

JJ80
CCT

C



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

Pregoeira Do Município De Crato/CE.

Ref.: Pregão Eletrônico n° _____

A proposta comercial encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação do licitante:

- Razão Social:
- CPF/CNPJ e Inscrição Municipal e Estadual:
- Endereço completo:
- Representante Legal (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio):
-
- Telefone, celular, fax, e-mail:

2. Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por _____ (_____) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço

LOTE _____

ITEM	Nº ROTA	ROTA	TURNO	TIPO ESTRADA	EM/ VIAGEM	QTD. VIAGENS / DIA	EM TOTAL /MÊS	EM TOTAL /ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL DO LOTE									R\$	

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou

(P)



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro sob as penas da Lei, que os preços praticados na proposta de preços, estão de acordo com os preços praticados no mercado atual, ciente da responsabilidade e das penalidades caso estejam inexequíveis ou superfaturados.

Local, data

Assinatura de representante legal

(nome do cargo)

OBS.: AS DESCRIÇÕES DOS ITENS E SUAS QUANTIDADES SE ENCONTRAM NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL, SENDO NECESSÁRIO INCLUI-LAS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

OBS.: ANEXAR PLANILHAS COM OS SEUS CUSTOS FIXOS E VARIÁVEIS. CUSTOS FIXOS: (DEPRECIÇÃO + REMUNERAÇÃO + PESSOAL + ADMINISTRATIVOS) CUSTOS VARIÁVEIS: (COMBUSTÍVEL + ÓLEOS E LUBRIFICANTES + RODAGEM + PEÇAS E ACESSÓRIOS).

C



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES

(Identificação do licitante), inscrito no CPF/CNPJ n° _____, **DECLARA:**

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de _____/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei N°. 8.666/93.

c) Que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim consanguíneo até o TERCEIRO GRAU, ou por adoção, com a Administração Pública Municipal de Crato-CE.

d) Que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário(s) da Empresa : _____, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura de Crato.

Informo outrossim que, tomei ciência do Art 9°, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

(NOME/RAZÃO SOCIAL) _____, inscrita no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da carteira de identidade n° _____ e CPF n° _____, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é AUTÊNTICA.

Local, data

Assinatura de representante legal

(nome do cargo)

C



ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

Contrato n° _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM

_____ E (O) A _____,
ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE
DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE CRATO /CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N°. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, SN, Centro, Crato /CE, através do _____, neste ato representado por seu(a) Secretário(a), Sr(a). _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à _____, inscrita no **CNPJ N°**. _____, por seu representante legal, Sr. _____, CPF N°. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° _____, e seus anexos, os preceitos do direito público, e as Leis: Lei Federal n° 8.666/1993 e 10.520/02 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico n° _____, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO / CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

3.2. Do (s) item (S) contratado(s):

ITEM	N° ROTA	ROTA	TURNO	TIPO ESTRADA	KM/VIAGEM	QTD. VIAGENS / DIA	KM TOTAL /DIA	KM TOTAL /ANO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

0



ITEM	Nº ROTA	ROTA	TURNO	TIPO ESTRADA	KM/ VIAGEM	QTDE VIAGENS / DIA	KM TOTAL /DIA	KM TOTAL /ANO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
VALOR GLOBAL DO LOTE									R\$	

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma por demanda nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____).

5.2. Os preços poderão ser reajustáveis nas situações previstas no Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste contrato será proveniente dos recursos da Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco.

6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

6.5.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

- 8.1. O prazo de vigência do contrato será até ___de___de___, contados a partir da sua assinatura.
- 8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 8.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de até a vigência do contrato, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada.
- 8.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 9.1. Quanto à entrega:
- 9.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de serviço no local definido pela contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 10.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões em até vinte e cinco por cento do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido pela lei.
- 10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 10.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 10.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir,



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

10.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

10.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra.

11.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

11.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

13.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



destacados no documento fiscal;

b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas;

d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas;

e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

13.1.2. O licitante que falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

13.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

13.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

13.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, ambos do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município - DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro do município de Crato no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo. Crato (CE), ____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

(nome da testemunha 1)

(nome da testemunha 2)

RG:

RG:

CPF:

CPF: